ANNO XLVI. NUMERO 193 — SABBADO 27 DE AGOSTO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1870.

Padre Antonio Freire de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—A' vista da informação da secretaria, conceda-se com ordenado na fórma da lei.

Antonio Xavier Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Antonio Cordeiro Cavalcante.—Não existe vaga.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Conceda-se.

Affonso José de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Não ha cadeira vaga nesta cidade. Indique a supplicante outra se quizer, renunciando a jubilação que obteve.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda.—Apresente a supplicante uma relação nominal dos empregados da empreza para se providenciar.

Francisco Borges de Lima.—Expedio se ordem no sentido que requer.

Heraclio Constantino de Paula Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Herculano Pereira Caldas.—Junte a sua fé de officio.

Joaquim Fernandes de Azevedo.—Volte ao Sr. tenente-coronel do corpo de policia, para que o supplicante prove que a lesão que soffre foi adquerida em acto de serviço; assim como o tempo que tem do mesmo serviço juntando a respectiva fé de officio.

Joaquim de Gusmão Coelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tenente João Paulo Rosa Cesar.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

João Deoclecio da Silva Paula.—Preste o supplicante os esclarecimentos exigidos na thesouraria de fazenda.

Joaquim Gato Delgado.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Francisco Bento.—A quantia a que allude já foi entregue ao thesoureiro da sociedade Pedro Bates de Borges.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Informe o Sr. conselheiro director interino da instrucção publica.

José Ferreira Coelho.—O supplicante já se acha pago.

Manoel Francisco da Silva Guimarães.—A' vista da informação não ha deferir.

Manoel Antonio da Silva Rios.—Informe a camara municipal desta cidade.

Manoel Francisco da Trindade. — O supplicante já obteve a dispensa que pede.

Maria Isabel de Mello Moura.—Prove estar habilitada para o lugar que requer interinamente.

Rosalina Maria da Assumpção.—Informe o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Vital Prudencia da Silva.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Willian Rawlenson.—Deferido com a deliberação desta data.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1870.

O projecto de universidade

III

As considerações que fizemos em o nosso segundo artigo parece-nos terem deixado bem patente quão defeituosa é a parte do projecto do Sr. ministro do imperio, que se refere á universidade que se vai crear.

Não é porém unicamente nessa parte que esse projecto pecca.

Os arts. 3º e 4º offerecem materia á censura pelo muito que dizem em prol do monopolio da instrucção secundaria.

Esses artigos são assim concebidos:

« Art. 3º Serão supprimidas as aulas de preparatorios annexas ás faculdades de direito de S. Paulo e do Recife logo que o governo estabelecer os externatos que fica autorisado a crear, segundo o plano do imperial collegio de Pedro II, naquellas cidades e na da Bahia.

« Art. 4º O governo creará estabelecimentos iguaes aos de que trata o artigo antecedente, podendo annexar-lhes internatos, nas provincias que mantiverem escolas de instrucção primaria para um e outro sexos pelo menos em cada parochia, e nella tiverem tornado effectiva a obrigação do ensino para a população de 7 a 15 annos de idade, residente dentro do circulo traçado pelo raio de 1 kilometro medido da séde das parochias. »

Logo que sejam creado os externatos sob o plano do collegio de Pedro II, ficarão supprimidos os cursos de preparatorios annexos ás faculdades de direito do Recife e S. Paulo; e portanto ficará o estado, e sómente elle, habilitado para dar a instrucção secundaria; isto é: fará elle um monopolio manifesto e exclusivo do ensino das bellas letras e artes.

E' verdade que o ensino das bellas letras entre nós, ensino dado nos cursos preparatorios de que se occupa o projecto e em alguns, collegios particulares, é muito incompleto; mas a culpa tem sido só do governo, que até agora o tinha esquecido.

O curso de bellas letras do collegio de Pedro II é muito completo, a instituição é excellente; mas nem por isso sua transplantação para as provincias justifica o art. 3º do projecto, uma vez que elle cercêa a liberdade do ensino, extinguindo os collegios particulares de instrucção secundaria, como extingue, tornando a matricula nos cursos superiores dependente de habilitações que o alumno só póde adquerir nos externatos que se pretende crear e onde só podem prestar exames os matriculados em seus diversos annos.

Extinctos os cursos preparatorios, sem duvida ficarão extinctos os exames que para as suas diversas materias haviam todos os annos. A' esses exames eram admittidos os alumnos que se preparavam nos collegios particulares de instrucção secundaria. Onde irão estes prestar os seus respectivos exames? E que valor podem ter taes collegios particulares, uma vez que a sua frequencia não habilita o alumno a ser examinado nas materias que estuda e lhe não abre por consequencia as portas dos cursos superiores?

Dir-nos-hão talvez que os externatos serão sufficientes. Não, não é assim.

Se a instrucção póde e deve ser obrigatoria, só é isto applicavel á primaria; e, ainda assim, a obrigação não póde ser levada ao ponto de ser o alumno forçado á frequentar os collegios e escolas do estado de preferencia aos particulares em que seus paes ou tutores depositarem confiança.

Tratando-se de instrucção secundaria toda a liberdade de ensino é pouca. Basta que o estado fiscalise-a por meio dos exames de capacidade, onde se dêem titulos das habilitações dos examinandos.

Mas esses exames não tem lugar nos externatos de que falla o projecto senão para os seus alumnos matriculados. Logo os collegios particulares, apenas sejam extinctas os cursos de preparatorios, ficarão impossibilitados de preparar alumnos para os cursos de instrucção superior. Logo ainda, o estado fará monopolio da instrucção secundaria, pondo entraves ao seu desenvolvimento nos collegios particulares; e por tanto cerceará a liberdade do ensino, contra a constituição e contra todos os principios que fazem a gloria da sociedade moderna

No regulamento inicial do collegio de Pedro II e em todas as alterações que lhe tem sido feitas posteriormente, até as exharadas no decreto n. 4468 do 1º de fevereiro do corrente anno, nenhuma clausula estabelece exames para os alumnos não matriculados. Por tanto, extinctos os cursos preparatorios, só restarão os externatos aos alumnos que pretenderem matricular-se nos cursos de instrucção superior.

As instrucções que baixaram com o decreto n. 4430 de 30 de outubro de 1869, regulando os exames de que trata o art. 112 do regulamento annexo ao decreto n. 1331 A de 17 de fevereiro de 1854, referem-se aos exames das materias de instrucção secundaria da côrte, e não nos consta que até agora tenham sido mandadas applicar ás provincias as suas disposições. E' verdade que de um momento para outro póde-se dar esse facto: mas não só até esta data nada se fez a tal respeito, como tambem o projecto de que nos occupamos nada consigna sobre isto, e deixa por consequencia larga brécha á suposição de um monopolio, que não queremos absolutamente, e que até custa-nos crer que se pretenda estabelecer.

Por tanto força é confessar que ainda nessa parte é o projecto defeituoso e encerra uma lacuna sensivel, visto como não nos é possivel acreditar que o Sr. ministro do imperio, aliás animado de excellentes intenções, tivesse em vista cercear a liberdade do ensino, quando do contrario deu provas no § 2º do art. 1º do referido projecto.

Em todo caso nos parece que teria sido mais concentaneo com a bôa logica que, no mesmo projecto onde se acha consignada a extincção dos cursos preparatorios, se tivesse determinado o modo como deveriam prestar exames das materias da instrucção secundaria os alumnos que, não estudando nos externados publicos, pretendessem ter um titulo de suas habilitações ou se destinassem aos cursos superiores de instrucção.

Tudo isto é na hypothese de ser modificada a clausula 5ª do § 2º do art. 1º do projecto que discutimos, visto como alli se nos revela (pelo menos é assim que entendemos essa clausula) que para a admissão nos cursos superiores, sem frequencia, basta que o alumno requeira o exame vago das materias dos diversos annos de qualquer faculdade da universidade, juntando apenas um documento que prove ter satisfeito as taxas de matricula, e sem que mostre ter a idade conveniente e as habilitações que até agora eram requeridas para a matricula nas faculdades avulsas, o que parece que continuará á ter lugar sómente para estas.

No artigo 4º do projecto faculta-se ao governo a creação de estabelecimentos semelhantes ao externato de Pedro II podendo ser-lhes annexados internatos, nas provincias que *tiverem escolas primarias para um e outro sexo, pelo menos em cada parochia, e nellas tiverem tornado effectiva a obrigação do ensino para a população de 7 á 15 annos de idade, no circulo descripto das sedes das parochias com o raio de um kilometro*.

Nenhum artigo da constituição tornou obrigatoria a instrucção publica; apenas no titulo da difinição dos direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros se acha estabelecida que a instrucção publica primaria será gratuita.

O acto adicional, onde declara sobre o que compete ás Assembléas provinciaes legislarem, diz no § 2.º do art. 10:

« II Sobre instrucção publica e estabelecimentos particulares á promove-la, não comprehendendo as faculdades de medicina, os cursos juridicos, academias actualmente existentes e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem criados por lei geral. »

Por tanto, competindo ás assembléas provinciaes legislarem sobre instrucção publica primaria estas palavras do art. 4.º do projecto—*tiverem tornado effectiva a obrigação do ensino &*—importam uma insinuação no modo de deliberar das assembléas, que quizerem fazer suas respectivas provincias entrar no goso dos estabelecimentos facultados pelo referido art. 4.º

Não sendo obrigatoria pela constituição a instrucção publica, compete ás assembléas provinciaes determinarem que o seja ou não, conforme entenderem.

Ora, a instrucção primaria obrigatoria requer um certo preparo previo, em cujo computo entra o derramamento de estabelecimentos appropriados á ella de forma que os alumnos obrigados não tenham grandes distancias á vencerem.

Por tanto a clausula da obrigação da instrucção primaria para as provincias que quizerem gozar dos beneficios que no projecto se vai autorisar, importa uma exigencia de sacrificios que os minguados recursos da maioria das provincias não podem permittir, isto é, equivale á um *esse et non esse*.

De mais, não sendo gratuita a instrucção publica secundaria entre nós, se não em casos excepcionaes e para um limitadissimo numero de alumnos, não vemos razão para que todas as provincias deixem de gosar dos beneficios d'ella em estabellicimentos bem montados e de curso completo de estudos, como no collegio de D. Pedro 2.º, mantidos pelo governo, uma vez que da maioria d'ellas annualmente sai crescido numero de alumnos para aquellas onde a instrucção secundaria é dada n'esses estabelecimentos ou nos seus equivalentes e que esses alumnos estão no caso de, por si só, manterem com as taxas de matricula as despezas de custeio dos estabelecimentos que n'ellas se crearem.

Além disso, pois que a constituição garantio a instrucção secundaria e superior, cumpre ao governo promove-la e derrama-la o mais possivel em beneficio da população; e ninguem por certo negará que muitos alumnos, que muitas intelligencias, se não desenvolvem nas provincias por falta de estabelecimentos publicos onde adquiram luzes, visto como á todos os pais não é licito enviarem seus filhos á outras provincias onde se possam educar convenientemente.

Todas as provincias não podem com os seus unicos recursos manter estabelecimentos de instrucção secundaria, como mantem Pernambuco o seu Gynamsio; e, ainda assim, é sabido que n'esses estabelecimentos não se conferem titulos que deem privilegios e direitos aos cidadãos, visto como, se as assembléas provinciaes tem o direito de legislarem sobre instrucção, esse direito não vai ao ponto de poderem ellas conferir titulos scientificos em estabelecimentos proprios provinciaes, uma vez que suas attribuições não chegam até lá, 1.º porque a concessão de titulos, honras e distincções não são de sua attribuição, 2.º porque, habilitando esses titulos á matricula nos cursos de instrucção superior, o mesmo titulo representará maior ou mênor instrucção, conforme o arbitrio das assembléas provinciaes na designação das materias precizas para a sua obtenção, segundo explica o aviso de 15 de fevereiro de 1844.

O amor á sciencia e as bellas lettras entre nós ainda não chegou ao ponto de se estudar sómente para saber; é isto uma dolorosa verdade. Por tanto a maioria dos que se dedicam aos diversos ramos de conhecimentos humanos, que á ellas se prendem, só o fazem com o fim de se habilitarem á occupar cargos publicos e posições politicas. Por tanto ainda os estabelecimentos provinciaes de instrucção secundaria não lhes pódem bastar, visto como n'elles não lhes podem ser conferidos os requesitados titulos.

D'ahi portanto nasce a necessidade de que o estado seja o mantenedor d'esses estabelecimentos nas provincias, todos regidos pelo mesmo plano, mas de forma que não se faça o monopolio, isto é, de forma que os alumnos que estudarem fóra d'elle sejam admittidos á exames de seus diversos annos em épocas fixas, vindo assim á obter os titulos de que se mostrarem dignos pelas provas de capacidade que apresentarem.

Em consequencia achamos que a condicção da obrigação da instrucção primaria nas provincias não devera existir no art. 4.º do projecto de reforma da instrucção como meio para a acquisição de estabelecimentos de instrucção segundaria mantidos pelo estado, embora essa obrigação seja limitada á frequencia das escollas nas sédes das parochias pelos alumnos que residirem no circulo traçado com 1 kilometro de raio tendo por centro a séde da respectiva parochia.

Si é incontestavel que a felicidade dos povos está adstricta ao seu estado moral, e se este depende do seu grão de instrucção; parece-nos logico que para a consecução d'aquella se derrame esta, em todos os seus grãos, com profusão e sem lhe crear nenhuma sorte de embaraços.

Seria excesso de luxo condemnavel crear universidades ou mesmo faculdades avulsas em todas as provincias; mas crear estabelecimentos de instrucção secundaria em todas ellas é uma necessidade indeclinavel, não só como meio de erguer o nivel da instrucção publica, mas tambem como meio de regularisa-la.

Demais, com isto ganharia muito a sociedade brasileira, porque, não sendo os pais forçados á se apartarem de seus filhos em idade ainda tenra e antes que os laços da familia lhes tenham formado o coração, para faze-los educar convenientemente, longe do lar domestico e distante de suas vistas, o nivel da moral incontestavelmente subiria visto como a educação seria mais cuidadosa e mais efficaz, sem contar que o espirito do cidadão seria melhor preparado para a vida publica pelos exemplos bebidos no seio da familia.

Quanto á instrucção primaria, o seu quadro nas diversas provincias, especialmente nas mais adiantadas, como se vê do relatorio do Sr. ministro do imperio, nada tem de desanimador; pelo contrario ahi se vê que nas provincias, tanto como na côrte, na proporção dos recursos proprios á cada uma, essa instrucção é melhorada todos os dias e appresenta resultados muito bellos e florescentes.

Só o que lhe falta é ser uniformisada em todas; mas para lá imos caminhando, e é de crer que o conselho superior creado no art. 2º do projecto, lido na camara temporaria no dia 6 muito auxilie nesse ponto a obtenção desse desideratum.

Este artigo já vai longo, por isto fazemos ponto aqui, por hoje.

Importantes noticias da Europa

Hontem ao escurecer fundeou no lamarão o vapor inglez *Oneida*, trazendo datas de Lisboa até 13 do corrente:

Tendo dado somente a mala ás 8 horas e meia da noute, apenas podemos hoje publicar as noticias da guerra que se restrinje assim:

— A historia destes ultimos dias é em extremo importante para os futuros destinos da Europa; entretanto o laconismo das noticias telegraphicas, a prohibição formal que tem a imprensa de tratar de objectos que tenham relação directa com os movimentos dos exercitos, deixam-nos unicamento para pontos de referencia alguns factos isolados e bem confirmados, a par das noticias mais absurdas e contradictorias; entretanto procuraremos ser os mais fieis narradores dos acontecimentos que na actualidade tanto preoccupam o mundo politico de ambos os hemispherios.

— No dia 2 de agosto houve o primeiro encontro entre as tropas francezas e prussianas, ás 11 horas da manhã a divisão commandada pelo general Froissard, tomou a offensiva, passou as fronteiras e atacou as tropas prussianas que occupavam as alturas que dominava Sarrebruck, pequena população aberta, não fortificada: os prussianos depois de pequena resistencia retiraram, ficando os francezes senhores da posição; a escaramuça terminou á 1 hora tarde, tendo a ella assistido o imperador e o principe imperial. As perdas francezas foram de dez homens e as prussianas são calculadas pelos francezes em 250 homens.

Os francezes começaram a servir-se de suas metralhadoras, logo que tomaram posição nas alturas de Sarrebruck, fuzilando a 1,600 metros de distancia os pelotões prussianos que manobravam no caminho de ferro.

Esta acção é considerada nos documentos officiaes francezes como um reconhecimento offensivo no intuito de se apossarem da margem esquerda do Sarre. No meio da acção o general Bataille avançou na direcção da via do caminho de ferro. Uma columna composta de um esquadrão de cavallaria e de dous batalhões de infantaria sob o commando do coronel de Ferron, varria o terreno situado á esquerda do corpo de operações. Avançou até á vista do Sarre, em frente de Gersweiler. Um destacamento do corpo do general Bazaine reconheceu a posição do inimigo entre Sarrelouis até 1,200 metros em frente de Verden.

O resultado deste combate devia ser, privar os prussianos das suas communicações por via ferrea entre Trêves e Neunkirchen.

No dia 4, segundo dizem os francezes, tres regimentos e uma brigada de cavallaria ligeira foram atacados em Wissembourg, por forças consideraveis, retirando-se depois sobre a collinas de Pigeonnier onde começa a linha de Bitche. Ficou morto o general Donai; cahio uma peça em poder dos prussianos. O marechal Mac Mahon com o seu corpo de exercito occupa uma fórte posição. As tropas francezas que tomaram parte na acção foram 7 a 8 mil homens, e apesar da sua inferioridade numerica conseguiram resistir durante muitas horas, com admiravel heroismo, e quando tiveram de retirar, as perdas do inimigo haviam sido tão consideraveis, que não ousaram persegui-os.

Vejamos agora o modo porque o rei da Prussia participa á rainha o mesmo acontecimento:

« Na presença de Frederico se alcançou uma brilhante victoria, mas sanguinolenta, sendo assaltado Wissembourg e o monte Geisberg. Combateram dous corpos prussianos e um bavaro. Os francezes em fuga, *cinco mil prisioneiros illesos*, uma peça, e um acampamento em nosso poder. O general Donai morto O general allemão Kirback ferido. O meu regimento teve grandes perdas. »

Como este movimento, quando os francezes senhores de Sarrebruck, em territorio prussiano, se festejavam pela sua victoria e planeavam a sua marcha pelo territorio prussiano?

O grosso do exercito francez achava-se em Metz e Thionville, praças fórtes da fronteira franceza, e a guarda avançada, formada pela divisão do general Froissard, acampava nas alturas de Sarrebruck.

As forças allemãs estavam na outra margem do Sarre, e entre Sarrebruck e Sarrelouis, acampava o principe real da Prussia com um exercito composto de bavaros, badenses, wurtemburgeses, e prussianos; o principe Carlos com as melhores tropas occupava Trêves e seus arredores.

O caminho de ferro de Bruxellas á França por Metz, entronca no Luxembourgo com o de Landau, biforcando este até Trêves segue logo por Vitchen e Mersig até Hômborg, deixando á direita Sarrelouis, e Sarrebruck para continuar até Tripsladt; por outra parte um novo ramal para Wissembourg na esquerda do Rheno.

Parece pois, que o principe real da Prussia, illudindo as avançadas francezas de Sarrebruck, ou despresando-as, as deixou nas suas posições e emprehendeu um grande e rapido movimento estrategico, mettendo-se com as suas tropas em Sarrelouis e Homborg, no caminho de ferro, e de Tripsladt cahia sobre Wissembourg e tomara a praça.

No dia 6 a divisão franceza de Froissard foi forçada a retirar de Srrrebruck e Forback; Forback foi incendiada.

As forças commandadas por Mac-Mahon foram batidas e derrotadas em Reichsoffen, e depois em Woerth com perdas consideraveis.

Os francezes abandonaram Strasburgo.

— Os prussianos invadiram a França por toda a linha da fronteira.

A tentativa feita pelos francezes para retomar Wissembourg foi repellida.

O exercito prussiano concentra-se no Sarre, achan-se o quartel general do rei da prussia em Kaiserslautern.

O general Bazaine tomou o commando em chefe das tropas reunidas em Metz.

O general Decamp foi nomeado chefe do terceiro corpo.

Mac-Mahon tornou a concentrar-se em torno de Nancy com a maior parte do seu exercito.

O general republicano Changarnier apresentou-se no acampamento francez para combatter como soldado, foi perfeitamente recebido pelo imperador, e ficou ligado ao exercito como major general

No dia 9 houve um reconhecimento feito por um esquadrão de hulanos sobre a frente do exercito de Bazaine, foi repellido por um esquadrão de hussards.

Espera-se uma grande batalha entre Metz e Nancy.

A primeira derrota do exercito francez produzio nas regiões governamentaes um grande panico.

O *Jornal Official* publica o seguinte grito de alarma; quando o governo de um paiz em guerra com outro appella para taes meios, é porque o inimigo ameaça seriamente a patria e esta sente vacillar todas as esperanças e probabilidades de salvação.

A linguagem da folha official do governo francez veio desvanecer todas as esperanças de que a França se possa retemperar com alguma grande espaço patriotico das perdas de Wissembourg, Sarrebruck Reichsoffen e de Woerth; a falta da confiança, o terror, e o desalento que o governo francez mostra são notaveis.

Eis o citado bolletim:

« Ha na vida dos povos horas solemnes e decisivas, em que Deus lhes dá occasião de mostrarem o que são e o que podem. Chegou essa hora para a França.

« Tem-se dito algumas vezes que a nossa grande nação, intrepida quando a victoria corôa os seus esforços, difficilmente supporta os revezes. Desmente esta calumnia o que se está passando na nossa presença.

« Não é de desanimo a attitude do povo, é de raiva, raiva patriotica e sublime contra os invasores da França, os quaes hão de achar aqui a sepultura. Todos os francezes, pensando nos seus antepassados e nos seus descendentes, vão levantar-se como um só homem. Por traz delles ha seculos e seculos de gloria; em frente o futuro, que o seu heroismo deve tornar poderoso e livre. Jámais paiz algum esteve mais bem armado de espirito, de dedicação e de sacrificio; jámais mostrou com maior magestade e grandesa o vigor e altivez do caracter nacional. Grita com enthusiasmo A pé todos! ás armas! Vencer ou morrer, eis aqui a sua divisa.

« Em quanto os nossos soldados defendem heroicamente o sólo patrio, inquieta-se justamente a Europa com as victorias da Prussia. Ignora-se até onde iria a ambição dessa insaciavel potencia, se um triumpho definitivo a viesse sobreexcitar.

« E' lei invariavel da historia, que todos os povos que, por meio de exagerada cobiça perturbam o equilibrio geral, promovem reacção contra as suas victorias e voltam contra si todos os outros povos. Semelhante verdade não póde deixar de ser provada pelos factos mais esta vez.

« Quem terá interesse em vêr resuscitado o imperio allemão? quem desejará vêr convertidos em lagos prussianos os mares do Norte e do Baltico? A Suecia, a Noruega, a Dinamarca, que seriam anniquilladas pela Prussia triumphante? A Russia, mais interessada que nenhuma outra potencia em salvar o equilibrio do norte das ambições germanicas? A Inglaterra, opposta, na qualidade de grande potencia maritima e de protectora da Dinamarca, aos progressos da marinha prussiana? A Hollanda, ameaçada já pelas intrigas audaciosas de Bismark?

« Relativamente á Austria, a restauração do imperio germanico em proveito da casa de Hohenzollern era golpe fatalissimo não só contra a dynastia Hapsburgo, mas igualmente contra a existencia da monarchia austro-hungara. A Prussia ha de certamente fazer promessas ao gabinete de Vienna; mas que credito se ha de dar ás palavras de Bismark? e haverá por acaso garantia que seja mais forte que os laços pelos quaes a Prussia se acha ligada á confederação germanica, e que a Prussia, com menos-preso de todos os seus deveres e obrigações, espedaçou violentamente?

» Para a Italia não seria menos funesto que para a Austria o definitivo triumpho de Hohenzollern. Um imperio germanico havia de exigir costas por todo o preço: tanto havia de precisar do sul como do norte. Havia de querer Veneza e Trieste, como quiz Kiel e havia de querer Amsterdam. Ficaria compromettida a regeneração da Italia.

« Appellamos cheios de confiança para a sabedoria dos governos e dos povos, para arrancarem a Europa ao despotismo prussiano, para nos ajudarem, quer seja por meio de allianças, quer seja por meios de sympathias, a salvar o equilibrio europeu.

» Temos já razões para indicar alguns symptomas bons.

« A Inglaterra completamente satisfeita com as nossas tão cathegoricas e leaes declarações relativamente á neutralidade belga, cobre a nossa fronteira do norte e mostra-se disposta a defende-la do lado da Belgica, se a Prussia quizesse viola-la. E' eminentemente patriotica a attitude da Suecia, Noruega e Dinamarca. O imperador da Russia honra o nosso embaixador com particularissima benevolencia, e a linguagem dos orgãos mais autorisados da impreasa russa é desfavoravel á causa prussiana. Aquelles dos jornaes viennenses que primeiro revelaram timidamente certas sympathias por Bismark são obrigados a ceder á pressão da opinião publica, e servem-se de linguagem conforme com os verdadeiros interesses da Austria. Testemunham-nos disposições cada vez mais satisfatorias o imperador de Austria, o rei da Italia, e os seus governos. Armam-se activamente tanto a Austria como a Italia. Em Vienna e em Pesth os ministros obedecem ao pensamento commum, e aproxima-se o momento em que a Prussia encontrará deste lado serios e gravissimos embaraços.

« Não será menos activa que o exercito a nossa diplomacia. A França faz um esforço supremo e tem confiança. Esta a altura de todos os perigos o nosso patriotismo. Quanto mais graves forem as circumstancias, mais energia terá a nação. Cessam todas as dissenções. A imprensa franceza expressa as idéas mais patrioticas e mais nobres. O concurso do senado e do corpo legislativo vae prestar nova força as nossas tropas. A França de 1870 mostrará aos povos da Europa que não degeneramos. »

— Os ministros fizeram afixar em todos os lugares a seguinte proclamação ao povo.

Francezes! dissemos toda a verdade. Agora pertence-vos cumprir o vosso dever. Que um mesmo grito saia de todos os peitos de um extremo ao outro da França. Que o povo inteiro se levante exaltado e dedicado. Para sustentar um grande combate succumbiram ao numero alguns dos nossos regimentos.

O nosso exercito não foi vencido; o mesmo sopro de intrepidez o anima sempre. Sustentemo-lo. A audacia momentaneamente feliz opponhamos a tenacidade que doma o proprio destino. Concentremos os nossos esforços e que os nossos invasores venham embater de encontro ao entrincheiramento de peitos humanos. Como em 1792 e como em Sebastopol sejam os nossos revezes o ensinamento das nossas victorias. Seria um crime duvidar um instante da salvação da patria e sobretudo não contribuir para ella.

Eia pois! E vós habitantes do centro do norte e do meio dia, sobre quem não pezam os horrores da guerra, correi com um impeto unanime em auxilio de vossos irmãos do oriente. Que a França unida nas victorias, fraternise ainda mais nas provações, e Deus abençoe as nossas armas.

Depois d'esta proclamação o gabinete em conselho de ministros, decreta o estado de sitio em Paris; a convocação dos corpos legislativos para o dia seguinte 8 de agosto; são chamados a formar a guarda nacional todos os cidadãos vallidos de 30 a 40 annos. O governo quer pedir ás camaras um recrutamento forçado de tresentos mil homens; os trabalhos das fortificações na capital activam-se sem descanso.

— Qual o effeito d'estas noticias entre o povo?

No dia 6 ás duas horas da tarde viam-se cheias de povo a praça da Bolsa e as principaes ruas da capital. A bandeira tricolor tremulava nos estabelecimentos publicos, nas casas particulares, nas lojas, cafés, theatros, e até nos omnibus e carruagens de aluguel. Em toda a parte se ouvia cantar a Marselheza; os grupos desfilavam em direcções diversas, e apparecendo em toda a parte com bandeiras e agitando os lenços e chapéos. Por toda a parte se gritava livremente: « Viva a França! Viva o exercito vencedor! »

Corria o boato que se havia recebido um telegramma dando conta de uma grande victoria alcançada pelo exercito francez do commando de Mac-Mahon, sobre os prussianos, tendo-lhe feito 25 mil prisioneiros entre os quaes se contava o principe Frederico Carlos.

Debalde tratava a policia de estabelecer a ordem declarando que o governo não havia recebido despacho algum do quartel general, e que portanto tal boato era falso.

Soube-se depois que o telegramma datado de Londres e que circulava de mão em mão era falso, e que era manejo nos jogadores da bolsa. O povo vendo que havia sido victima de uma especulação, encheu-se de furor, chegando a accommetter alguns individuos conhecidos como especuladores da bolsa.

Só á noite chegaram telegrammas muito urgentes, e foi necessario ir acordar a imperatriz para lh'os entregar.

Póde-se calcular qual foi o effeito que produzio na população de Paris a triste noticia que vinha contrabalançar as alegrias e festejos da manhã.

A imperatriz regressou á Paris logo na madrugada seguinte, e dirigio ao povo a seguinte proclamação:

« O principio da guerra não nos foi favoravel. As nossas armas soffreram um revez. Sejamos firmes na adversidade e apressemo-nos a obstar á ella. Que não haja entre nós senão um partido—o da França; que não haja senão uma bandeira—a da honra nacional.

» Eu estou entre vós fiel á minha missão e ao meu dever, e ver-me-heis a primeira no perigo defendendo a bandeira da França. Convido todos os bons cidadãos á que mantenham a ordem; o que a alterar seja nosso inimigo. — *Eugenia*. »

— O povo pede armas com o maior enthusiasmo, e quer ir vingar a derrota do exercito francez. Continuava a agitação.

— Qual o effeito destas tristes noticias no corpo legislativo?

Na vespera da abertura da camara reuniram se os deputados da esquerda, querendo pedir a proclamação da republica. Attendeu-se á que isso seria pouco patriotico, e que deviam esperar o resultado da primeira grande batalha.

No dia 9 reunio-se o corpo legislativo, o presidente do conselho de ministros, o Sr. Olivier, leu uma communicação em que o governo diz que a imperatriz regente não tinha querido esperar, para reunir as camaras, que a situação estivesse compromettida:

« Não fomos vencidos, a maior parte do exercito não combateu. E' para dar a victoria, que pedimos o recrutamento em massa. Paris acha-se em estado de sitio e póde sustentar um largo sitio. Os Prussianos esperam aproveitar as nossas dissenções intestinas. Esta esperança ha de ser enganada.

« Se a ordem fôr alterada, usaremos dos poderes que nos confere a lei, por isso que a ordem é a salvação. »

O ministro Olivier accrescentou, para responder ás interrupções da esquerda, que seria um mal para a patria perder um minuto em questões pessoaes; que podem accumular censuras contra os ministros, mas que se guarde o silencio, e se defendam e votem as medidas propostas. Pedem á camara que lhes conserve a confiança, mas que se outros ministros podem melhor obstar aos acontecimentos, que se apresentem, mas immediatamente, porque na actualidade não podem haver demoras.

O Sr. Dumoulin propoz em nome de muitos deputados, que a presidencia dos ministros fosse entregue ao Sr. Trochu.

O corpo legislativo adoptou a urgencia sobre todos os projectos apresentados pelo governo.

Julio Favre pedio o armamento immediato e a organisação completa da guarda nacional de Paris e departamentos, sob a base da lei de 1831; attribuio os chefes soffridos á impericia absoluta do commandante em chefe, pedio por consequencia que o imperador abandône aquelle commando, tomando o corpo legislativo a direcção dos negocios do paiz.

Agitação indiscriptivel. A esquerda applaudio, a direita protestou.

Cassagnac disse que semelhante moção é um começo de revolução. (Tumulto e agitação!)

Picard pedio que os regimentos que estão actualmente em Paris sejam mandados para a fronteira. Disse que se se recusam armas á população de Paris, ella deverá procura-las por todos os meios possiveis. Pedio tambem a mudança do ministerio.

Jeronymo David, que assistio ao combate de Wissembourg, disse—se os nossos soldados nos ouvissem, clamariam:—deixai-vos de dissenções intestinas conservai confiança no exercito, porque toda a França está atraz d'elle.»

Ferry gritou, ameaçando o ministerio: —« A esta hora metralha-se Paris. »

Keratry pedio a *abdicação do imperador*. Foi chamado a' ordem.

Encerrou-se tumultuariamente a discussão, suspendeu se a sessão.

Mais de 20:000 mil pessoas se achavam nas immediações do corpo legislativo. A tropa fez evacuar a praça havendo conflicto entre a tropa e o povo que gritava—*viva a republica*.

Tornou a abrir-se a sessão pelas 3 horas da tarde. O presidente do conselho de ministros, declarou que em presença da manifestação da camara contra o ministerio, este havia apresentado a sua demissão, sendo encarregado o conde Pelikão da formação de novo gabinete.

O Sr. Olivier declarou que apoiará o novo gabinete, com os seus amigos politico.

Foram approvados todas as propostas entre as quaes se comprehende o recrutamento immediato de tresentos mil homens de tropa de linha, e o armamento geral do paiz.

O antigo ministro dos negocios estrangeiros, duque de Grammont foi vivamente censurado por alguns deputados, chegando a ser accommettido por um delles. Intervieram varios membros da camara.

Consta que houve em Paris uma grande manifestação republicana tendo havido fogo

ILEGÍVEL

entre a tropa e o povo, de que resultaram mortos e feridos.

Apresentou-se na camara o novo gabinete que ficou assim constituido:—conde de Palikao—guerra, e presidencia; Chevreau, interior;—Magne finanças;—Duvernois, commercio;—Rigault, marinha;—David, obras publicas;—D'Auvergne, estrangeiros; Busson, conselho de estado;—Grandperret justiça;—Brane, instrucção publica.

O novo ministerio é formado todo dos partidarios do poder pessoal, e por consequencia da ordem de cousas anteriores ao *senatus consultus*.

Forcade de la Roquette leu o relatorio da commissão encarregada de examinar os projectos e propostas apresentadas pelo governo. Foi acceita uma emenda de Keratry para chamar os soldados que teem baixa.

A commissão propõe além disso chamar todos os cidadãos não casados de 25 a 35 annos, para fazerem parte do exercito e elevar o credito para soccorrer as familias da guarda movel de 4 a 20 milhões. Termina com phrases calorosas sobre a união dos partidos que foram unanimemente applaudidas. Propõe um voto de agradecimento ao exercito declarando-o *benemerito da patria*. (Tripla salva de applausos unanimes.)

O parlamento decidio que o presidente transmittisse esse voto ao exercito.

O projecto foi approvado por unanimidade.

Os embaixadores da Russia, Inglaterra e Austria, em Paris não cessam de trabalhar para localisar a guerra a conseguir a reunião de uma conferencia logo que haja um feito de armas importante. Parece que a conferencia se reunirá em Bruxellas.

—O *Wehrzeitung* diz que o imperador Napoleão escreveu uma carta autographa ao imperador d'Austria, communicando-lhe as propostas que ultimamente fez ao rei Guilherme para ultimar pacificamente o actual conflicto. As condições são: demolição das fortificações de Koblentz e de Colonia; cedencia á Dinamarca do districto septemtrional do Schleswig e completo cumprimento do tractado de Praga. No caso de que a Prussia responda negativamente o principe Latour d'Auvergne pedirá abertamente á Austria a sua alliança, e não fixará as condições eventuaes.

—A ultima hora diz-nos nosso correspondente de Lisbôa:

Houve despacho de Londres de que os fundos continuam a subir, baixando o banco o desconto a 5 1/2, o que é talvez um indicio da approximação da paz, isto é, de que a guerra limitada as duas nações Prussia e França terá um termo rapido e decisivo.

Não houve ainda a batalha que se esperava nas proximidades de Metz porque chuvas torrenciaes a interromperam.

« O *Jornal do Commercio* á ultima hora publica o seguinte a cerca do que convem esperar minuciosidades:

« Sabemos que se recebeu em Lisboa um telegramma particular em Madrid, dizendo pouco mais ou menos:

Batalha em Nancy; 9000 prussianos e 7000 francezes fóra de combate. Francezes derrota completa.

« Duvidamos ainda.

« Sabemos tambem que uma casa commercial recebeu hoje telegrammas, noticiando grande agitação em Londres.

« Ouvimos que em Madrid houvera hoje grande manifestação popular republicana. »

—O rei da Belgica abrio no dia 8 do corrente a sessão extraordinaria das camaras belgas, pronunciando o seguinte discurso:

« *Senhores*:—No momento em que os acontecimentos externos exaltam nos nossos corações o sentimento da patria commum, estava impaciente por ver a representação nacional reunida em torno de mim.

« Espero que o açoite da guerra não ha de ensanguentar o nosso solo; que a Belgica inoffensiva e benevola com todos, não será inviolada uma neutralidade que lhe foi imposta e garantida por cada uma das cinco grandes potencias da Europa.

« O imperador dos francezes escreveu-me que a sua intenção formal, pelo que respeita aos seus deveres internacionaes é de respeitar a neutralidade da Belgica. Sua magestade imperial manifesta-me ao mesmo tempo o desejo que tem de ser confirmada a opinião que professa, de que a Belgica ha de fazer só por si respeitar a sua neutralidade por todos os meios que estejam a seu alcance.

« Compraz-me affirmar na minha resposta que o imperador não se havia enganado acerca das nossas intenções. O governo de S. M. o rei da Prussia apressa-se igualmente a assegurar-me por escripto que a neutralidade belga será respeitada emquanto a outra potencia a não violar.

« Entre os testemunhos de benevolencia que tenho recebido das potencias estrangeiras, compraz-me de mencionar como uma gratidão de que partecipa o paiz inteiro, a solicitude do governo de S. M. a rainha da Grã Bretanha, pelos interesses da nacionalidade belga, e o generoso apoio que estes sentimentos tem encontrado no parlamento e na opinião publica em Inglaterra.

« E Belgica pela sua parte, na posição que lhe creou o direito internacional não desconhecerá nem o que deve a si mesmo, e saberá convencer durante a guerra na sua consciencios neutralidade o caracter legal e sincero que sempre se esforçou em dar as suas relações durante a paz.

« Na conformidade dos desejos dos mesmos belligerantes estará prompta a defender-se com todo o ardor do seu patriotismo, e com todos os recursos que possa tirar uma nação da energia da sua vontade. O meu governo ja' tomou, debaixo da sua responsabilidade, as medidas que reclamavam as circumstancias, e que as duas camaras não deixaram de approvar.

« No meio das preoccupações que tão naturalmente dominam os nossos espiritos, o governo vos submetterá unicamente durante a vossa sessão extraordinaria; alguns projectos de lei de caracter urgente, cuja adopção não deve addiar-se. A Belgica, senhores, já passou por mais de uma prova semelhante; mas nenhuma teve a gravidade da que atravessa hoje. Pela sua prudencia, e pelos seus leaes sentimentos e pelo seu firme patriotismo, saberá mostrar-se digna de si mesma, digna da estima que lhe concedem as outras nações, digna pela prosperidade que lhe tem assegurado as suas instituições livres.

« O povo belga tem a profunda convicção do seu direito, conhece o valor dos beneficios que tão felizmente adquirio ha quarenta annos, e que possue tão honrosamente. Está longe de esquecer que o que tem de conservar hoje em dia é o bem estar, a liberdade, a honra e a propria existencia da patria. Ante uma causa tão sagrada, todos os corações belgas se unirão para cumprir esses deveres. O povo e o rei não terão nunca senão uma alma, e um grito:—Viva a Belgica independente! Deos vele por ella e proteja os seus direitos! »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portaria da presidencia, e 24 do corrente, foram nomeados 1.º a 5.º supplentes do subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento: João Pedro Coelho da Silva, Thomaz de Aquino Vieira, Antonio Lopes de Araujo, João Paulo de Oliveira, Lucio Genuino de Mello.

SUPPLENTES DE JUIZ MUNICIPAES.—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foram nomeados os Srs. Dr. Belarmino Pereira de Oliveira e Amaro de Barros Correia para 5.º e 6.º supplentes do juiz municipal do termo de Olinda, por não terem tirado os titulos respectivos os cidadãos nomeados, em 31 de maio ultimo.

COLLECTOR PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado collector das rendas provinciaes no municipio de Itambé, e das rendas geraes Antonio Gonçalves de Oliveira.

ARINOS.—Este vapor da companhia brasileira, que se espera hoje dos portos do norte do imperio, sahe hoje mesmo para os do sul, tirando a mala no correio á tarde.

CIDADE DE OLINDA.—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Já não é a Olinda de outr'ora, retirada do movimento e das paixões das grandes cidades, mas a resuscitada das velhas glorias pernambucanas, que tocada pela força irresistivel do progresso exige novos elementos para a confortabilidade dos seus admirados hospedes.

« A magnifica via-ferrea ligando as duas cidades plantou á necessidade dos touristas encontrarem commodos e distracções aos seus insaciaveis prazeres de locomoção, e de viagens.

« Para satisfazer essas inevitaveis exigencias se acha preparado com asseio e recursos necessarios um grande hotel á rua do S. Bento, que é o principal da historica cidade, e onde o respeitavel publico encontrara tudo, que conservando a preciosa saude da pessoa, a faça apreciar o passeio contemplando os grandiosos panoramas da natureza americana, e sempre com licito e bem aceito proveito do proprietario do mesmo hotel.

« O edificio é vasto e offerece sob alugueis compartimentos para residirem as pessoas, que pretendam passar a força do verão, nesta amena cidade, cujos banhos nas aguas do atlantico tem milagrosamente transformado os velhos em vigorosos tristões, e dando ao bello-sexo o previlegio de perenne mocidade. »

AGENTE CONSULAR.—Informam-nos pedindo sua publicação, que foi nomeado agente consular portuguez em o termo de Serinhãem o subdito da mesma nação o Sr. Jacintho Soares de Menezes.

SS. AA. IMPERIAES.—Provavelmente amanhãa tocará n'este porto o paquete inglez do sul, em cujo bordo devem vir SS. AA. o Sr. conde d'Eu e sua augusta consorte, com destino á Europa.

CALÇAMENTO.—Lá lá vão seguramente cinco mezes depois que foi canalisada a rua das Cinco Pontas pela empreza de esgoto da cidade e recalçada a dita rua, e o respectivo calçamento continua mais alto na parte novamente feita. Ainda não será tempo bastante para terem abatido as terras e para refazer-se esse calçamento? *Dicant Paduani.*

RECEPÇÃO DE SS. AA.—O programma desta solemnidade foi assim alterado:

Apenas a fortaleza do Brum destinguir o vapor, dará tres tiros, com intervallos.

Uma hora depois reunir-se-hão no palacio da presidencia os convidados e mais pessoas que forem assistir a recepção; os quaes seguirão d'ahi para a rampa do caes 22 de Novembro, logo que se ouvir a salva annunciadora de ter fundeado o vapor.

Se SS. AA. saltarem, será içado na torre do arsenal de marinha e no telegrapho, um galhardete encarnado; se só saltar S. A. o Sr. conde d'Eu, serão içados dous galhardetes um encarnado e outro azul; se, porém, for sómente içado o galhardete azul, nenhum dos principes virá á terra.

Todas as pessoas decentemente vestidas, que quizerem ir á bordo do paquete inglez, afim de acompanhar a galeota imperial, serão recebidas á bordo dos vapores que para ali se dirigirão, meia hora depois dos tres tiros da fortaleza. Os vapores estarão fundeados defronte do edificio da Associação Commercial.

MENDICIDADE.—De novo apparece na cidade a praga dos mendigos a encommodar os transeuntes com seus pedidos, e dar espectaculo de falta de caridade da parte daquelles a quem incumbe velar por esse ramo da policia. Chamamos para esse abuso a attenção da autoridade competente.

RUA DE S. JORGE.—Continua a mulher douda, que noticiamos habitar na escada de um sobrado de dous andares nesta rua, a encommodar os visinhos com insolencias e obscenidades; não tendo sido ao menos, segundo nos informam, procurada pela autoridade competente. Não poderá a Santa Casa de Misericordia sustentar mais uma louca, ou será esta previlegiada, esta de que tratamos? *Dicant Paduani.*

CONVITE.—São convidados todos os bahianos residentes nesta capital a comparecerem a uma reunião que terá lugar domingo 28 do corrente as 6 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

RUA DE MARCILIO DIAS.—Pedem-nos que chamemos a attenção de quem compete para certo morador desta rua, que entende fazer despejo de aguas putridas da varanda á baixo, com grave detrimento publico.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Na quinta feira deu a companhia franceza o seu segundo espectaculo, agradando os artistas em geral pelo bom desempenho dos trabalhos. Hoje sóbe a scena um espectaculo variado, novo em grande parte.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 158ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a qual corre no dia 2.

PASSAGEIROS.—Vindos da Europa no vapor inglez *Oneida*:

Chrestopher B Lane, Luis Sand, Eduen C. Meel, Hdaugler Thereza Fetzgerald, Augusto Cesar de Abreu, Victor Emilie Borup, William Cleugh, Joh Hastre, Eduardo Paton, Alfredo Barros, Melchior Amberg Antonio José Ferreira Monteiro, Luiz Manoel Bizzano, Leonardo de B. Costa, Alfredo da Silva Machado, Antonio da Silva Carvalho, Manoel José Fernandes, Salvador José Ferreira Guimarães, Rodrigo de Sá Pereira do Lago, Antonio Pinto da Cunha Coutinho, José Gonçalves Gaspar, Vicenzo Fiorenzano, Joaquim Pedro dos Santos Figueira Victorino José Pereira de Abreu, José de Souza Felippal e 134 para os portos do sul.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 25 DE AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão de 22.

EXPEDIENTE.

Relatorio do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, enviado pela respectiva secretaria.—Ao archivo.

Officio do conservador do commercio de Maceió, informando o requerimento que o acompanha, do corretor Guilherme Garrett, pedindo um anno de prorogação da licença que obteve para tratar de sua saúde.—(Estando a petição assignada por procurador que não juntou procuração, e o attestado do facultativo com a estampilha por inutilisar, o tribunal resolveu não tomar conhecimento, devolvendo-a com officio ao mesmo conservador para que o pretendente requeira na forma da lei.)

Jornal Official de ns. 170 a 187.—Ao archivo.

F. F. Borges, na qualidade de gerente da Companhia Pernambucana, prestou o juramento de que trata o art. 461 do codigo commercial para que fosse expedida a carta de registro do vapor *Mossoró*.

Ao Sr. deputado Basto foi distribuido o livro Copiador de Keller & C.

DESPACHOS

Requerimento de Bento Eleuterio de Souza Castro, cidadão brasileiro, que declara ter 36 annos de idade e commerciar em céra, tendo seu estabelecimento á rua do Cabugá, pedindo ser admittido a matricula. São abonadores de seu credito commercial Domingos Alves Matheus, Augusto Frederico de Oliveira, barão de Bemfica, Manoel José da Silva Guimarães, Candido C. Guedes Alcoforado e Thomaz de Aquino Fonseca & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio José dos Reis, pedindo que se lhe registre a procuração, que junta, de Manoel Duarte Rodrigues Pinto.—Registre-se.

De Bernardo de Barros Barreto, certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Balcanuffo de Barros Barreto.—Dê-se.

De João Capistrano de Oliveira e José Joaquim Gonçalves de Barros Junior, registro de seu contrato social.—Cumpram o disposto no art. 2.º § 7.º do decreto n. 4,505.

De Joaquim da Silva Bôa Vista, registro da nomeação de seu caixeiro Custodio de Araujo Lopes.—Registre-se.

De Manoel Rodrigues de Almeida, no mesmo sentido quanto á seu caixeiro Felizardo da Silva Fraga.—Registre-se.

De André Dias Gomes Ferraz, registro de sua nomeação de caixeiro de Joaquim Antonio de Vasconcellos.—Registre-se.

De Joaquim da Costa Campos & C., certidão de se achar registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Moreira da Silva Santos.—Certifique-se.

De Francisco Maestrali, registro da nomeação de seu caixeiro Candido Francellino de Miranda Forjaz.—Registre-se.

De Antonio Muniz Machado, averbação no sentido de ter transferido do trapiche alfandegado —Machado—para o de—Barbosa—ao seu caixeiro Januario José da Costa.—Como requer.

Do mesmo, para se dar baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros Casimiro Fontes Ferraz Junior e José Monteiro Torres de Castro.—Como requer.

Do Dr. Bento José da Costa, registro da nomeação de seus caixeiros Pedro Lucio Rodrigues e João Baptista Herbster.—Registre-se.

De Nogueira & Filho, idem da de seu caixeiro Adrião José Martins de Oliveira.—Inutilisada a estampilha na forma da lei, volte.

De Joaquim da Silva Costa, idem da de seus caixeiros João José Lopes e Hermino Gomes de Freitas e Silva.—Registre-se.

De Francisco Ferreira da Silva, certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Alipio Ferreira Antunes.—Certifique-se.

Da Companhia Alliança de Seguros maritimos, mostrando com os documentos, ora juntos, ter satisfeito a exigencia fiscal.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

De Vicente Ferreira Nunes de Paula e José Francisco Coelho da Paz, allegando achar-se cumprido o disposto no decreto n. 4,505 com relação ao seu distrato social, conforme lhes foi declarado pela repartição competente.—Não tem lugar uma vez que a copia do contrato junto não tem a mesma data que este.

De João Antonio dos Santos, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Manoel Antonio dos Santos.—Registre-se.

De José Jacintho de Carvalho, certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro José Joaquim de Sant'Anna Lobo.—Certifique-se.

Nada mais havendo-se submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão pelas 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, e barão de Cruangy, faltando com participação o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Exm. Sr. presidente mandou que se remettesse para o cartorio competente, o feito vindo do supremo tribunal de justiça entre as partes, recorrente João Pinto de Lemos Junior, recorrido Manoel Alves Ferreira.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Maternus Lenz, appellado Antonio Gomes Netto; embargante Antonio José Duarte Braga, embargado o curador fiscal da massa fallida de Thomaz de Figueiredo; embargantes os herdeiros de Antonio Noberto de Souza Lealdade, embargado Policarpo José Layne; embargantes os administradores da massa fallida de Antonio Maria O'connel Jersey, embargados José Victorino de Rezende & C.; embargante José Maria Bezerra Cavalcante, embargado Vicente Ferreira de Veras; appellante José de Oliveira Lima, appellado Joaquim de Souza Ferreira; embargante frei Francisco de S. Boaventura embargado Manoel Ribeiro Bastos.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes executados E. A. Burle & C., embargados exequentes Oliveira, Filhos & C. juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Basto e Rosa.

Não foram recebidos os embargos infringentes do julgado deste tribunal.

Juizo especial do commercio appellante ré D. Gertrudes Angelica Joaquina, appellado autor o bacharel Joaquim Francisco de Miranda; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Basto e barão de Cruangy.

Foi confirmada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Basto e barão de Cruangy.

Appellante Joaquim Antonio Pereira, appellado Vicente José de Brito.—Addiado a pedido do 2º juiz sorteado.

Estão em poder do Sr. Miranda Leal os feitos adiados na sessão passada, entre partes, appellante Manoel Carvalho de Moura, appellado Manoel Ribeiro Bastos, appellante Manoel Pereira Magalhães, appellado D. Juan Busson.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Embargantes João Evangelista de Sá e outro, embargado José Fernandes Gomes; appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado Domingos Francisco Ramalho.—O primeiro dia util.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães, ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellados Lehmann Frères.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: embargante Joaquim de Azevedo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães.

DESTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Silvano Blum.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado David Flach.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado José Feliciano de Nazareth.

Encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 12 AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Costa Junior, Costa Moreira, Pessoa da Silva, e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communicando ter annuido ao que solicitou o Sr. Armim Laport, consul de França, e convidando a camara para assistir ao *Té-Déum*, que o mesmo Sr. consul tem de mandar celebrar na igreja do Paraiso, em 15 deste mez a 1 hora da tarde.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo por copia a esta camara a portaria pela qual resolveu authorisar a Recife Drainage Company Limitted a fazer o esgoto das materias fecáes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pelo isthmo de Olinda, no lugar fronteiro ao Pharol, sendo designado pelo engenheiro chefe das obras publicas e por esta camara.—Inteirada.

Outro do mesmo mandando pagar a requerimento do ex cirurgião da casa de detenção Francisco José da Silva, o que se lhe estiver a dever de seu ordenado até o dia 7 de julho proximo findo pelos cofres da mesma camara.—mandou-se pagar pela verba respectiva.

Outro do engenheiro chefe das obras publicas devolvendo ao Exm. presidente da provincia o requerimento do gerente da Brasilian Street Railway Company (Limited) declarando que aquelle gerente tem de prolongar a linha de trilhos da praça do Capim, seguindo pelo caes, Campo das Princezas, Caes 22 de Novembro até a Ponte 7 de Setembro, que liga os bairros do Recife e Santo Antonio, e pede as providencias necessarias para que não sofra nos respectivos trabalhos; observando o engenheiro, que o que requer o supplicante está determinado no art. 2º § 1º do contrato dessa empreza, diz que nada tem a oppôr, uma vez que restabeleça o calçamento em o seu perfeito estado, e qualquer outra obra publica em que tiver necessidade de tocar.—S. Exc. mandou que informasse esta camara.—Que nada tem que accrescentar-se a informação do engenheiro.

Outro do Exm. Sr. provedor da Santa Casa Anselmo Francisco Peretti, ao Exm. Sr. presidente da provincia pedindo-lhe em nome da junta em sessão de 28 de julho proximo findo, que faça suspender a arrecadação do imposto sobre os coqueiros existentes na ilha do Nogueira, pertencentes ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, relativo aos exercicios de 1868 á 1870 a razão annual de 144$, e que importa na quantia de... 1:296$. Sua Exc. mandou a esta camara informar.—A commissão de policia.

Outro do Instituto Archeologico e Geographico, solicitando desta camara a conservação do nome de João de Barros a estrada que commemora a gloria daquelle valente soldado.—A commissão respectiva.

Outro do subdelegado supplente da freguezia do Recife, participando achar-se em exercicio.—Inteirada.

Outro do procurador, declarando que não pode calcular a quantia necessaria para occorrer as despezas que tem de pagar pela verba de 4:300$ marcada na lei n. 983 de de maio do corrente anno, visto que nenhum conhecimento tem de taes despezas, além das que já tem pago com o visto da commissão respectiva.—Que reuna as contas para saber-se a quanto montam as quantias pagas.

Outro do mesmo, participando que da verba destinada ao pagamento do pedreiro, coveiros e serventes do cemiterio publico desta cidade, resta apenas a quantia de 101$997, faltando dous mezes para completar o exercicio de 1869 á 1870, e pedindo autorisação para despender a quantia de 1:000$, que é necessaria para occorrer a taes despezas.—A commissão de cemiterios.

Outro do contador, informando que o escrivão Francisco de Barros Correia, tem direito ao pagamento das custas que requereu na importancia de 132$350.—Pague-se.

Outro do administrador do cemiterio desta cidade, remettendo a certidão de obitos das pensionistas do estado.—Que se remetta ao inspector da thesouraria de fazenda.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento do capitão Pedro Simão da Silva Braga, nos seguintes termos:

No dia 22 de fevereiro do corrente anno, foi sepultada na catacumba pequena n. 1 ao poente da da irmandade de S. José d'Agonia, o cadaver da menor Anna, de côr branca, natural desta provincia, com idade de 9 mezes, fallecida na freguezia de Santo Antonio, de eclampsia, segundo consta do liv. 4º, folhas 128, verso e sob o n. 13,184 e da guia desta Illma. camara n. 6,722.—Que se recorra a autoridade competente.

Outro do mesmo, remettendo o modello de um livro que pedio para o serviço daquelle estabelecimento.—Ao procurador para ajustar, sendo com 200 folhas cada um.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de Domingos José Marques, que elle não se conformando com o despacho desta camara, nega-se de assignar o termo antes de dada a cordeação, e enficadas as estacas.—A commissão de edificação.

Outro do mesmo, informando em cumprimento da ordem de 7 de julho proximo findo, sobre o requerimento de João Joaquim de Hollanda Cavalcante, que no fundo da casinha n. 39 da rua do Ouro, está se construindo um forno, o qual tem 11 palmos e meio de diametro, e não 8 como foi concedida a licença a Manoel Jacintho Coelho, acontecendo que esta casa acha-se precisamente na parte que atravessa a rua do Marquez de Herval, e que está marcada na planta para ser demolida.

O mesmo Jacintho Coelho declarou que estava prompto para assignar um termo nesta camara, pelo qual se obriga independentemente de pagamento a demolir o dito forno, logo que se determinar a desapropriação da casinha para abertura da rua.—Ao fiscal.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de José Jacome Tasso, no qual pede licença para abrir uma janella no andar terreo do sobrado n. 11 da rua do Codorniz.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de João Francisco Paredes Porto, que a casa n. 1 da rua do Tambiá, que elle se propõe a aformosear, deve recuar perto de vinte palmos para o alargamento da rua.—Concedeu-se, assignando termo para não pedir indemnisação.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Boaventura José da Costa, no qual pede licença para edificar uma casa com 28 palmos de frente, de conformidade com as posturas, no seu terreno do lugar do Giquiá dos Afogados.—Concedeu se, dado o cordeamento.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de João José de Moura Araujo, para construir uma casa de taipa no lugar da Pedra Molle, além da povoação de Apipucos, freguezia do Poço da Panella.—Dado o cordeamento, concede-se.

Outro do mesmo, informando contra sobre o requerimento de Antonio Moreira Reis, no qual pede licença para construir casas meias-aguas de oitões singellos, com 22 palmos de largura na frente, no seu terreno do pateo da Fortaleza das Cinco Pontas.—Indeferio se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de José Bernardo de Sena, no qual pede licença para reedificar a sua casa no sitio da rua da Baixa Verde.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Antonio Ferreira Alves, no qual pede licença para fazer certos reparos na casa terrea sita na rua do Visconde de Goyanna.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Antonio Alves Pacheco, no qual pede licença para concertar a contra verga e parte da cornija na casa n. 2 da rua da Baixa-Verde.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra sobre o requerimento de Silvestre Lourenço do Espirito Santo, no qual pede licença para levantar um telheiro de madeira em seu terreno junto á estrada de ferro na rua Imperial.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Antonio Gonçalves Coelho, no qual pede licença para fazer cornija e outras obras na casa n. 4 da travessa do Veras.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de José Velloso Soares, no qual pede licença para fazer de duas janellas portas na casa n. 72 da rua do Brum.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Mme. Milame Schlosser, no qual pede licença para construir um muro e portão em seu sitio na freguezia da Cruz das Almas.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, no qual pede licença para fazer concerto e reparos em sua casa n. 15 da rua do Rio, no Poço da Panella.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Roberto Lighlbono & C., no qual pedem licença para abrir uma porta no oitão da casa n. 136 da rua da Senzala Velha.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Manoel Cypriano Ferreira Rabello, no qual pede licença para construir uma casa terrea com 22 palmos de frente ao lado da estrada de ferro, perto da ponte dos Afogados.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, no qual pede licença para fazer de uma porta janella na casa n. 19 da rua Formosa.—Concedeu-se

Outro do mesmo, informando contra, sobre o requerimento de Francisco da Silva Rego, no qual pede licença para edificar cinco casas de 22 palmos cada uma no seu terreno sito na rua do Marquez do Herval.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de João Paulo Francisco, no qual pede licença para construir uma casa de taipa no lugar da estrada de Santa Anna, freguezia do Poço.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Manoel Joaquim de Santa Anna, no qual pede licença para construir uma casa no seu terreno na estrada que vai para o Remedio.—Mandou se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de José Joaquim Barbosa da Silva, no qual pede licença para fazer certos reparos nas casas ns. 23 e 25 da Praça da Independencia.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de Joaquim Felippe da Veiga, no qual pede licença para fazer de uma janella porta na casa n. 32 da rua das Cinco Pontas.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de D. Angelica Bernarda de Miranda, no qual pede licença para edificar um gabinete em accrescimo da casa de seu sitio na estrada de Santa Anna.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de David Hach, no qual pede licença para dar ao passeio da casa n. 39 da povoação do Monteiro, a largura que tem o da casa junta.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento de D. Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, no qual pede licença para retelhar a sua casa sita na povoação do Monteiro, assim como alargar a calçada da mesma.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento do padre Joaquim Pereira Freire, no qual pede licença para fazer cornija e parapeito na frente de sua casa n. 16 da rua Bella.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre o requerimento do Dr. Gervazio Gonçalves da Silva, no qual pede licença para fazer diversos reparos em seu sobrado n. 11 da rua da Imperatriz.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, declarando que os exames sanitarios a que se referio em officio de 19 de julho ultimo, tiveram lugar nos dias 9, 18 e 28 de maio proximo passado.—Que se pagasse.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Joaquim Pereira Arantes, no qual pede licença para collocar uma pedra na esquina de sua casa n. 14 da rua do Codorniz.—Ao engenheiro cordeador.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando, que tendo o Dr. Gustavo Adolpho Wenflhain, obtido licença desta camara para construir um forno na casa n. 5 da Tamarineira, fôra violentamente embaraçado na construcção do mesmo forno pelo inspector de quarteirão do segundo districto Pedro da Hora Santiago, o qual apresentando-se naquelle lugar despersára os trabalhadores, ameaçando-os com prisão, e multado ao mestre em 30$000, e igualmente ao dono da obra na mesma quantia, sendo nesse acto acompanhado do escrivão, que interinamente serve na subdelegacia do mesmo districto.

Outro do subdelegado daquelle mesmo districto Walfredo da Cunha e Figueiredo, arrogando-se a attribuição de examinar sobre o cumprimento dos deveres dos empregados desta camara, e representando contra aquella fiscal por falta de exacção no cumprimento de seus deveres.—Mandou-se devolver o officio sem resposta.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando ter effectuado a venda de 160 saccas com farinha, que por ordem desta camara foram compradas na povoação de Trombetas, e remettendo as contas, em que se verifica haver o prejuizo de 600$000, e relatando os motivos, que occasionaram esta perda.—A' commissão de policia.

Outro do fiscal da freguezia de Muribeca, consultando a esta camara, se deve multar em 10$ aos donos dos animaes vaccum e cabrum que pastam livremente nas immediações da povoação, embora não tenham os proprietarios seus terrenos cercados.—Foi addiado.

Um requerimento do Sr. Dr. Pitanga concebido nos seguintes termos: Havendo o Instituto Archeologico protestado pela mudança feita nos nomes de algumas ruas, e havendo esta idéia partido do mesmo Instituto, requeiro que se faça publicar o original apresentado pela commissão myxta, afim de que fique o mesmo protesto com a devida resposta.

Paço da camara municipal do Recife, 12 de agosto de 1870.—Dr. *Pitanga*.—Mandou-se publicar.

Uma petição de Rabello & Almeida, na qual pedem licença para collocar no quintal da casa n. 56 sita na rua da Roda, um pequeno forno para nelle cosinhar pão e outras massas.—A' commissão de saude.

Despacharam-se as petições de Antonio Duarte Coimbra, Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, Antonio Maia de Brito, bacharel Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antonio Pinto de Barros, Antonio José de Abreu Ribeiro, Antonio Ferreira Alves, Antonio Gonçalves Coelho, Antonio Esteves Moreira da Costa, Antonio Gonçalves da Silva, a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, Camilla da Costa, Maria dos Prazeres, o tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, Clorindo Graciano da Silva, Elias Baptista da Silva, o bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva (2), D. Francisca Maria do Espirito Santo, Francisco da Silva Rego e Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco Rodrigues dos Santos, Francisco Antonio Durão, Gervazio Gonçalves da Silva Gustavo Adolpho Waffllhain, Gertrudes da Costa, George Gartard Sttarr, Heitor & Sampaio, os herdeiros de Nicoláo Rodrigues da Cunha, Innocencio Francisco dos Santos Araujo e outros, Ignacio José Cabral, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, João Luiz, João Paulo Franco, Joaquim Amancio de Lima, Joaquim Pereira Azevedo Ramos, Joaquim Anselmo de Santa Anna, João Joaquim da Costa Leite, João Ferreira da Silva, Januario Peres, José dos Santos a Silva Barreiros, José Domingues Pereira, Joanna Rosa Pereira, Jacintha Pereira da Rocha, Joaquina Maria da Conceição, Joaquim Gonçalves Aleixo, João José Celestino de Mello, Joaquim Antonio Pereira, José Velloso Soares, Joaquim Caetano da Silva, João Gomes de Abreu e Mello, João Domingos dos Passos, Joaquim da Silva Rego, José da Costa Bispo, Leonidas Tito Loureiro, Luiz de Freitas Victoria, Manoel da Cunha Saldanha, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Manoel Coelho Pinheiro, Manoel Fernandes da Costa, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Mathilde Maria dos Prazeres Nogueira, madama Milania Sblüser, Manoel Joaquim de Santa Anna, Manoel Coelho Netto, Miguel Baptista da Costa, Porcina Maria da Conceição, Romana Rosa Maria da Conceição, Silvestre Loureiro do Espirito Santo (2), Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, viuva, filhos e genro do finado José da Fonceca e Silva, a viscondessa de Goianna, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario o subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Caetano Cyriaco da Costa Moreira*.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O juiz municipal Rufino Coelho da Silva ao venerando tribunal da relação, e ao publico illustrado.

II

Nenhuma vantagem resulta ao estado, quando é sentenciado o cidadão, qualquer que elle seja, em processo *evidentemente nullo*.

A preterição de formulas substanciaes impede que a consciencia publica se tranquilise sobre a justiça da sentença. D'ahi a maxima—*a sentença nulla nunca passa em julgado*.

Esta verdade é reconhecida universalmente por todos os escriptores, por todos os criminalistas e jurisconsultos eminentes.

Todos os codigos a trazem inserida em seus artigos. E para que esta verdade nunca seja esquecida, para que a maxima salutar nunca seja violada, as leis tem rodeado o cidadão de garantias efficazes que o livram do mal dessa violação.

Ora, quando o processo findo *está evidentemente nullo*, não ha meio de fazer observar essa maxima arvorada em preceito de lei, senão com o recurso especial do *habeas-corpus*. Só assim se póde levar ao conhecimento da autoridade superior o attentado que resulta da sentença nulla. E' para isto que expressamente o codigo de instrucção criminal admittio o *habeas-corpus* no caso de processo *evidentemente nullo*.

A discussão sobre um processo em taes condições é absolutamente necessaria para *esclarecer* e *convencer* aos juizes, e para *esclarecer* e *convencer* as victimas da acção da lei.

Ninguem se conforma com a pena, senão depois de *legalmente* convencido.

Se o processo esta evidentemente nullo, não póde produzir tão importante convicção.

Os Srs. desembargadores tolerem, pois, que discutamos sua decisão. Não são os sentimentos de revolta que nos dominam: são os imperiosos deveres da defeza que nos impellem.

E' tamanha a importancia do *habeas-corpus*, é tão sagrada a liberdade individual, que o uso do primeiro, e o respeito á segunda, são as primeiras condições de segurança e estabilidade dos povos livres.

O venerando tribunal da relação regeitou a petição de *habeas-corpus* do juiz municipal de Olinda Rufino Coelho da Silva.

Procedeu com razão e fundamento na justiça? Não.

Observou e cumprio a lei? Não.

Attendeu aos seus proprios arestos, e a jurisprudencia dos tribunaes superiores? Ainda não.

Examinou a causa, e reconheceu que não havia no processo as *nullidades substanciaes* que allegou o paciente? Tambem não.

Que razões tão fortes, que motivos tão poderosos e estranhos lhe abalaram a consciencia e perturbaram a lucidez do espirito, a ponto de tudo despresar?

Não lhe attribuimos motivo algum menos decoroso; basta dizermos que houve erro juridico na apreciação da hypothese.

Vejamos. Eis a decisão do tribunal.

« Accordão em relação etc. Que não tomam conhecimento da ordem de *habeas-corpus* do paciente. Recife, 20 de agosto de 1870.

Santiago, P.
L. Santiago
Vencido.
Gitirana
Vencido.
Almeida Albuquerque.
Motta.
B. M. C. Rocha.
Souza Leão. »

A consciencia do tribunal estava perplexa, vacillou, quando proferio esse accordão. Nem sequer a commoção em que estava lhe permittio declarar o nome do paciente, e foi tão forte essa commoção que chamou ordem de *habeas-corpus* á petição do impetrante.

Esta commoção revela a grande luta que se travára no coração dos juizes, para seguir a verdade ou o erro, o mal ou o bem, a justiça ou a injustiça.

Ao passo que os labios diziam—*não*, o coração dizia—*sim*. Embora mandasse o tribunal redigir uma negativa e indeferimento, a consciencia não encontrava argumento para fundamenta-la, e a mão do relator tremia e repugnava escreve-la.

A primeira redacção do accordão era a seguinte:

« Que não tomam conhecimento da ordem de *habeas-corpus, por não estar preso* o paciente. »

Depois de escripto, porém, o tribunal mandou riscar as palavras—*por não estar preso*—deixando o resto como se achava.

Com effeito, á margem do accordão lê-se a seguinte emenda:—Risquei duas palavras.—L. Santiago.

O que quer isto dizer? Quer dizer que no coração dos desembargadores não estavam apagados os sentimentos de justiça e equidade. Quer dizer que bradavam bem alto os seus *piedosos instinctos de humanidade e clemencia*.

Quer dizer que bastou o *pouco tempo* que consumio-se com a redacção do accordão, para que o tribunal revogasse a sua decisão. Bastou esse *pouco tempo* de reflexão, para conhecer que—*o não estar preso o paciente*—, não era fundamento juridico e legal para negar se o *habeas-corpus*. Assim, pois, cahindo o tribunal em si, mandou riscar do accordão semelhante fundamento *que era improcedente*.

Com effeito esta razão de *não estar preso o paciente* foi allegada sómente pelo Sr. desembargador Souza Leão, mas combatida pelo Sr. desembargador Machado Doria. E o facto de ter sido eliminada e riscada do accordão, prova que a maioria regeitou-a.

Regeitada essa razão, repellido pelo tribunal esse motivo, ficou o accordão sem fundamento algum, concebido nestes termos:

« Não tomam conhecimento da ordem de *habeas-corpus* do paciente. »

Nada mais. Porque não tomam conhecimento? Não diz o venerando tribunal: é seu dever, porém, dize-lo.

Os Srs. desembargadores, por sua sabedoria e experiencia, por sua educação e brio, por seu prestigio e posição elevada, não podiam jamais dizer:—Não tomamos conhecimento do *habeas-corpus, porque não queremos. O sic volo, sic jubeo, assim o quero, assim o mando*, nem assenta decorosamente n'um tribunal, nem nós, nem o publico acreditam que fosse esse o movel de seu julgado. Não, não foi.

Mas quando se dá uma sentença, sem declarar o fundamento d'ella, é porque se não teve fundamento algum para da-la.

Quando se lavra um accordão sem declarar a razão, é porque não houve razão que o dictasse.

Quando o julgado não aponta uma lei, um principio juridico, um motivo qualquer, um regulamento, um aviso em que se estribe, é porque nem lei, nem principio juridico, nem aviso, regulamento, ou qualquer motivo procedente existe que o sustente e ampare.

Uma tal sentença, um julgado assim caracterisado é um absurdo contrario á todas as regras de julgar.

Elle não póde impor, nem convencer. Não tem base alguma para ser aceito.

Ora, o venerando tribunal da relação bem sabe que não é permittido aos juizes proferirem sentenças, sem dar os fundamentos d'ellas, sem apresentar razão alguma.

O accordão, portanto, da relação de Pernambuco nada exprime, não tem valor juridico, não tem valor aos olhos da justiça e da imparcialidade, não póde produzir effeito algum.

Esse accordão importa o seguinte:—« Negamos o *habeas-corpus*, mas não sabemos porque; estamos vacillantes, repugnamos negar o *habeas-corpus*. Volte o paciente outra vez ao tribunal que este ja abalado em sua consciencia, reconsiderará a materia, e fará justiça inteira. A primeira impressão de negativa de *habeas-corpus* que tivemos, desvaneceu se: pensaremos de novo e resolveremos com mais pausa. »

O venerando tribunal da relação nos permittirá que assim benevolamente interpretemos o indeferimento que deu.

Informam-nos que na discussão havida, o tribunal só examinou a preliminar—se cabia o *habeas corpus na hypothese requerida*,—e para a negativa que adoptou só duas razões foram apresentadas.

Primeira: *não estar o paciente preso.*

Segunda: *estar o processo findo e concluido sem mais recurso ordinario.*

Ambas as razões são improcedentes em face da lei, e contrarias aos arestos.

Não estar o paciente preso, é razão combatida pelo proprio tribunal que a mandou riscar do accordão, depois de estar nelle escripta.

E' improcedente em face da lei, porque o art. 340 do codigo do processo criminal, não falla só em prisão: elle diz,—o cidadão que soffre prisão, ou *constrangimento illegal* em sua liberdade.

E' contraria aos arestos, porque o supremo tribunal de justiça, já firmou a jurisprudencia de que para requerer-se, e ser concedido o *habeas corpus* não é precisa a *prisão effectuada*, basta que exista a ordem de captura para se cumprir, ou sentença condemnando a prisão.

O bacharel Rufino Coelho da Silva, na sua petição ajuntou o documento n. 6 em que vem transcripto esse accordão. Ei-lo:

« Tendo comparecido o juiz de direito Severino Alves de Carvalho perante o supremo tribunal de justiça, procedidas as diligencias legaes e discutida a materia, mandam que cesse o constrangimento illegal que o paciente *soffre em sua liberdade*, porque, é *evidentemente nullo* o processo instaurado contra o paciente, não só pela incompetencia do juizo, em razão de ter o paciente fôro especial, como tambem porque a dar-se a existencia do crime, *seria este o de calumnia, da qual não podia conhecer o juiz processante pelo que mandam que o paciente vá em paz*. FICANDO SEM EFFEITO E NULLA A ORDEM DE PRISÃO. E porque os juizes Silvestre Nunes Gonçalves Vieira e bacharel José Francisco de Carvalho Nobre, o primeiro, terceiro substituto do juiz municipal de Jaguarão, e o segundo, juiz municipal de Piratiny, terceiro substituto do juiz de direito da comarca commetteram o crime de excesso e abuso de autoridade, mandam que sejam estes responsabilisados, extrahindo-se para tal fim cópia do processo. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1867.—Brito, presidente.—Barão de Montserrate, vencido menos sobre a responsabilidade.—Leão, vencido menos sobre a responsabilidade dos juizes.—Marianni.—França.—Almeida.—Cerqueira, vencido.—Veiga, vencido.—Barbosa.—Simões da Silva.—Braga.—Mascarenhas.—Villares. »

Deste accordão do supremo tribunal de justiça, vê-se que o Dr. juiz de direito Severino Alves de Carvalho, foi condemnado pelo juiz municipal, e confirmada a condemnação pelo juiz de direito supplente. Vê-se que o processo em que se lavrou esta condemnação estava *evidentemente nullo*. Vê-se mais que o Dr. Severino Alves de Carvalho, requereu *habeas corpus* sem estar preso.

Havia por tanto um perfeito caso julgado, sem mais recurso algum ordinario, e já em grão de immediata e imminente execução.

O que porém mais sobre-sahe neste accordão do supremo tribunal de justiça, *é que o paciente nem se quer requereu por escripto, apresentou petição de habeas corpus*: fez tudo verbalmente, de plano, pela verdade sabida.

E o supremo tribunal de justiça, do alto de sua competencia legal, representando na terra a sua missão divina de fazer justiça, proclamou que a *sentença nulla nunca passa em julgado*, mandou cessar o *constrangimento illegal que resultava da condemnação definitiva, e mandou que o paciente fosse em paz*, FICANDO SEM EFFEITO E NULLA A ORDEM DE PRISÃO que não estava ainda effectuada.

Ora, esta decisão do supremo tribunal de justiça, este juridico aresto, verdadeiro baluarte contra a oppressão e iniquidade de um processo *evidentemente nullo*, não póde ser despresado pelo tribunal da relação de Pernambuco.

Os ministros do supremo tribunal de justiça são tão illustrados e intelligentes, tem tanta pericia juridica, como os desembargadores desta provincia.

Sendo mais velhos, aquelles possuem mais longa pratica de julgar, e portanto a presumpção de mais vezes terem comprehendido e entendido o verdadeiro sentido da lei.

Além disto, o tribunal supremo de justiça sendo creado para fazer a revisão de *todos os processos* findos, e especialmente creado para *conhecer das nullidades de todos os processos*, as suas decisões são muito respeitaveis, devem ser observadas e cumpridas, porque firmam doutrina, estabelecem o aresto, e fundam precedentes.

A primeira allegação, portanto de *não estar preso* o paciente *Rufino Coelho da Silva*, não tem valor algum, não tem merecimento legal, não tem fundamento juridico. E' absolutamente imprestavel, e improcedente.

Está julgado,—*soberana e juridicamente julgado*—que a simples sentença condemnatoria, sem prisão effectiva, é sufficiente constrangimento illegal para pedir-se e obter-se ordem de *habeas corpus*.

Vamos á segunda razão:—*estar o processo findo e concluido, sem mais recurso ordinario.*

ILEGÍVEL

Este fundamento é tão improcedente, ou mais que o primeiro.

O mesmo aresto do accordão supra o refuta: o tribunal supremo de justiça, como ficou demonstrado, deu *habeas corpus* em processo findo, de cuja sentença não havia mais recurso.

Neste ponto, pois, a decisão *mandando em paz* o condemnado Severino Alves de Carvalho, tem inteira e perfeita applicação ao bacharel Rufino Coelho da Silva.

Debaixo deste ponto de vista, não ha só esse accordão do supremo tribunal de justiça; ha muitos outros. Do mesmo modo tem julgado o tribunal da relação do Rio de Janeiro, da Bahia e do Maranhão.

E' a jurisprudencia seguida, é a doutrina corrente.

E sobretudo o tribunal da relação de Pernambuco, não póde abraçar este fundamento, porque elle muitas vezes tem concedido *habeus corpus*, depois de sentenças condemnatorias, em processos findos, que os annullou por *estarem evidentemente nullos*.

Em primeiro lugar temos o *habeas corpus* concedido pela relação de Pernambuco, em 1863, ao proprietario José Nicoláo Bezerra. O facto qualificado crime era uma desobediencia.

Foi Nicoláo Bezerra condemnado pelo juiz municipal supplente, e confirmada a condemnação pelo juiz de direito da comarca de Palmares. Era processo findo, não havia mais recurso. Estava firmado o *caso julgado*. Em consequencia da sentença o presidente da provincia privou a José Nicoláo Bezerra, do posto que tinha na guarda nacional.

Mas o tribunal da relação proclama tambem bem alto dessa vez, *que a sentença nulla nunca passa em julgado*, concedeu *habeas corpus* por estar *o processo evidentemente nullo*, e livrou assim o paciente do *constrangimento illegal* que soffria. Não damos a certidão deste accordão, porque ainda não nos chegou as mãos.

Mas na petição de *habeas-corpus* do bacharel Rufino Coelho da Silva, estão juntas duas certidões, contendo os tres seguintes accordãos, que convem mostrar ao publico, e ao tribunal.

1º accordão.

« Accordão em relação etc. Que em vista das informações constantes destes autos de *habeas-corpus*, em que é paciente o capitão Antonio Alves de Paiva, mandam que seja posto em liberdade por estar o seu *processo evidentemente nullo*; porquanto sendo o maximo das penas dos crimes que lhe foram impostas de seis mezes e quinze dias, o seu julgamento definitivo devia correr pelo tribunal do jury, por exceder a alçada do juiz municipal, conforme se vê do § 7º do art. 12 do codigo do processo criminal, visto serem crimes connexos; e quanto mais que o paciente não podia ser preso em crime desta ordem, sem lhe ser intimada a sentença contra elle proferida para usar do competente recurso; e mandão tambem que o juiz de direito da comarca proceda nos termos da responsabilidade contra o juiz municipal supplente Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, que se houve pela maneira supra referida: para o que remetta-se copia deste accordão e documento fl. 12.—Recife 1 de março de 1862.—A. E. de Leão, presidente.—Santiago,—Silveira.— Gitirana.—Motta.—A. F. Peretti.»

Como se vê este accordão refere-se a um processo *evidentemente nullo*, só porque a sentença não foi intimada, e sendo o crime calumnia, não foi julgado pelo jury.

Está assignado neste accordão o Sr. desembargador Motta, que votou do modo differente no *habeas-corpus* do bacharel Rufino Coelho da Silva, onde se demonstrou *quatorze nullidades*.

Folgamos de chamar a attenção para a assignatura, no accordão, do Sr. desembargador Anselmo Francisco Peretti. Quem conheça a rigidez e severidade de S. Exc., sua grande intelligencia, illustração juridica e probidade, não póde duvidar da doutrina de que em processo findo, estando *evidentemente nullo*, se deve conceder *habeas-corpus*.

2º accordão.

« Que vistos e relatados os autos, concedem a soltura pedida pelo paciente Fr. Herculano do Coração de Jezus Brito; porquanto ainda quando podesse haver base para formar-se processo, e dar-se julgamento, o que se não verifica no caso presente, *não só pelos defeitos das cinco testemunhas*, como porque dos seus depoimentos não prova-se o quisito essencial, ou de ter sido destribuida, ou mesmo lida a carta, que deu causa a queixa e a este summario, a mais de 15 pessoas, está patente deste processo que não foram observadas as formalidades prescriptas nas arts. 88, 205 e seguintes do codigo do processo criminal; o que faz com que não possa estar mais evidentemente nullo um tal processo; e então cumpra se o preceito do § 3º do art. 353 do referido codigo. Mandão portanto que seja o paciente immediatamente solto: mandam mais, que se proceda como for de direito, tanto contra o juiz municipal que fez tal processo, e deu a sentença de fl., como contra o *juiz de direito, que na occasião da appellação não reparou tão flagrantes nullidades e até sanccionou-as, quando apenas limitou-se a modificar a pena imposta*. Determinam que tire-se copia authentica de todo o processo, e seja remettida ao juiz de direito de Santo Antão; e bem assim outra igual copia para ser entregue ao desembargador promotor da justiça para promover a responsabilidade do juiz de direito.—Recife 5 de abril de 1862.—A. E. de Leão, presidente.—Santiago, (vencido quanto a responsabilidade). — Gitirana (vencido quanto a responsabilidade tanto do juiz de direito, como do juiz municipal).—Motta.— Uchôa Cavalcante.»

Deste accordão se vê que a sentença do juiz municipal foi confirmada pelo juiz de direito, e portanto havia processo concluido em ambas as instancias, e sem mais recurso ordinario. E' um segundo caso julgado, que a relação annullou por estar *evidentemente nullo*. Cumpra-se, diz ella, o preceito do § 3º do art. 353 do codigo. Esta assignado neste accordão concedendo o *habeas-corpus*, o Sr. desembargador Motta, que votou contra a petição do bacharel Rufino Coelho da Silva.

As nullidades são sómente as inobservancias dos arts. 88, e 205 o seguintes do codigo do processo criminal, alem do *defeito* das 5 testemunhas. Taes nullidades tambem allegou e provou o juiz municipal de Olinda, em seu respeitoso requerimento á relação.

3º accordão.

« Que concedem a soltura do paciente Pedro Alexandrino da Costa Machado, vista a nullidade da sentença, em virtude da qual se decretou a prisão do mesmo, porquanto tendo sido proferida uma sentença que foi publicada e intimada aos procuradores das partes foi essa sentença inutilisada contra a expressa determinação da ord. l. 3º tit. 65 princip., tit. 66 § 6º; quando já as partes tinham direitos adquiridos, e proferida outra sentença por juiz diverso, a qual é por sua natureza nenhuma. Portanto concedem a soltura do paciente.—Recife 19 de novembro de 1859.— F. A. de Souza, presidente. — Almeida e Albuquerque. — Lourenço Santiago (vencido).— Motta. — Assis.— Domingues Silva.—Uchôa Cavalcante, votei pela soltura por achar todo o processo evidentemente nullo.—Souza Leão, não concedi a soltura. —Gitirana.»

Este accordão tambem se refere a um processo findo: e é notavel pela circumstancia de que os desembargadores não acharám uma infracção da lei do processo criminal, visto que não a mencionam nos seus fundamentos. Mas como havia uma infracção da lei civil, posto que flagrante e substancial, a das ord. liv. 3º tits. 65 e 66, concederam o *habeas-corpus*. Neste terceiro accordão ainda deu voto á favor do *habeas corpus* o Sr. desembargador Motta, e o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, que negou igual concessão ao bacharel Rufino Coelho da Silva.

Ora, pelos quatro accordãos citados, (alem do do supremo tribunal de justiça) conhece-se claramente que o proprio tribunal da relação de Pernambuco, tem firmado a doutrina, (aliás fundada na lei expressa) de que em processos findos, concluidos, *sem mais recurso ordinario*, tem cabimento a concessão de *habeas-corpus*, uma vez que taes processos estejam evidentemente nullos.

Esta doutrina é expressa na lei, e por isto a relação a tem seguido, bem como o supremo tribunal de justiça.

Com effeito, dizendo o codigo do processo criminal que é cabivel o *habeas-corpus*,— *quando o processo estiver evidentemente nullo*—, não se póde jamais entender que seja *sómente* quando o processo está ainda se fazendo, em meio do caminho e não concluido.

Esta *distincção* e *restricção* não é admissivel, porque é principio corrente em direito que onde a lei não distingue, ninguem póde distinguir.

Por outro lado sendo o *habeas-corpus* uma garantia, é evidente que por sua *propria* natureza e fim ella deve ser antes ampliada, que restringida. A penalidade é que é sempre restricta, e não se póde ampliar.

Nem, por modo nenhum, buscando-se o sentido e espirito da lei, se póde chegar a convicção de que o codigo retrata de processos, ainda não findos e não concluidos. Porquanto a palavra *processo* rigorosamente fallando não designa, senão aquelle que está completo, terminado.

E tanto é mais racional, rasoavel, e juridico admittir que o codigo, pelo contrario, se refere aos processos concluidos e findos, e não aos começados e ainda não terminados, que para estes, [illegible] outros muitos recursos.

As nullidades que se dão, e que existem nos processos não concluidos definitivamente, podem ser reparadas nos damnos que produzem pelos recursos ordinarios, e assim a pessoa ficará tranquilla e garantida em seus direitos.

Ficará tambem tranquilla e garantida em sua plena liberdade individual, com as outras quatro especies de *Habeas-Corpus* do art. 353 do codigo:

1.º quando não houver uma justa causa para a prisão ou constrangimento illegal.

2.º quando o réo esteja na cadêa sem *ser processado*, por mais tempo do que marca a lei.

3.º quando a autoridade que o mandou prender, não tenha direito de o fazer.

4.º quando já tem cessado o motivo que justifica a prisão, ou constrangimento illegal.

Ora, todos estes casos podem muito bem abrigar a liberdade do cidadão, antes e depois de começado o processo.

Rasoavel, sensato, e juridico é, portanto, que o caso de processo *evidentemente nullo*, é especialmente creado na lei para todos os processos, qualquer que seja o seu estado, *e principalmente para aquelles que estão completamente acabados.* Os recursos extraordinarios são positivamente estabelecidos para os casos em que não ha mais recurso ordinario.

Fôra absurdo grosseiro, e inqualificavel paradoxo, conceder que a lei só prohibe nullidades em processos que em meio caminho, consentindo-as e tolerando-as em processos findos.

Fôra absurdo grosseiro e inqualificavel paradoxo, que para o primeiro caso a lei estabelecesse remedios e providencias, e para o segundo não, quando este é mais grave, e mais offensivo e violador dos direitos do homem.

Fôra absurdo grosseiro e inqualificavel paradoxo, admittir que um processo nullo, em meio de sua formação, causa ou produz *constrangimento illegal* que deve ser removido e cessar; mas que achando-se concluido nullamente, não produz *constrangimento illegal*, ou este não deve ser removido, ou cessar, mas permanecer e continuar em seus terriveis e fataes effeitos.

Esta doutrina injustificavel, este contrasenso insigne, felizmente são repellidos pelo supremo tribunal de justiça, por todas as relações do imperio, inclusive a de Pernambuco, como acima demonstramos.

Mas porque regeitou o *Habeas-Corpus* que respeitosamente e com direito lhe pedio o bacharel Rufino Coelho da Silva?

Não o sabemos, nem o sabe a propria relação de Pernambuco.

Logo não podia deixar de aceitar o *Habeas-Corpus* do juiz municipal de Olinda, fundado em nullidades insanaveis, substanciaes, e estando elle *constrangido illegalmente* em sua liberdade, tão preciosa e respeitavel como a de outro qualquer cidadão.

Logo a materia deve ser reconsiderada, por ser toda consistente em direito, que não é materia velha, mais sempre nova como dizem os jurisconsultos.

E tanto mais deve ser reconsiderada a questão, quanto é verdade que o venerando tribunal não leu os autos, não examinou o processo para conhecer a materia de facto, ou se as nullidades tinham sido reaes, limitando sua docisão a questão preliminar unicamente.

A relação declarando simplesmente em seu accordão — Não tomam conhecimento do *Habeas-Corpus* do paciente—está obrigada a revogar o seu acto, porque deve declarar a razão do que faz.

Não ha duas justiças.

Uma quando os tribunaes julgam os crimes do Dr. Severino Alves de Carvalho, frei Herculano do Coração de Jesus Brito, Antonio Alves de Paiva, Pedro Alexandrino da Costa Machado, e José Nicoláo Bezerra; e outra quando julga o facto criminoso que imputam ao bacharel Rufino Coelho da Silva.

Não ha duas leis differentes em sua applicação.

Uma para o juiz municipal de Olinda ser sentenciado e punido, outra para os demais cidadãos serem absolvidos e garantidos em seus direitos absolutos e naturaes.

Não ha duas sciencias de direito com principios diversos, uns pelos quaes se regem as acções do bacharel Rufino Coelho da Silva, e outros pelos quaes se regem as acções dos outros individuos ou cidadãos.

A justiça é uma, a lei e o direito os mesmos.

A constituição do imperio no seu art. 179 § 13 diz imperiosamente:

« *A lei é igual para todos*, quer *proteja*, quer *castigue*, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.

O conspicuo tribunal da relação não é superior a lei fundamental do estado, antes deve obedecer lhe e observa-la religiosamente.

Se aos outros condemnados a relação não recusou justiça, do mesmo modo deve proceder para com o collega juiz municipal de Olinda, que a pede e a merece.

O tribunal não tem arbitrio. E' sua obrigação fazer justiça inteira e igual a todos.

Se o arbitrio alguma vez lhe fosse permittido, seria para, fugindo ao rigor da lei, desenvolver sentimentos de equidade e clemencia, e nunca cahir nos dominios da crueldade e tyrannia.

A hypothese da accusação ou processo do bacharel Rufino Coelho da Silva, é igual ás outras já resolvidas, as circumstancias as mesmas, identicos os fundamentos do *Habeas-Corpus*. A differença saliente consiste em ter aquelle bacharel apresentado maior numero de nullidades

Identico, portanto, deve ser o seu julgamento, ou decisão final.

O paciente pede justiça, e somente justiça. A repetição deste pedido nem offende o melindre do tribunal, nem o desconsidera em cousa alguma.

E' pelo contrario a prova mais evidente da confiança e veneração que o pasciente tem nos Srs. desembargadores.

Injuria e desacato haveria, se o juiz municipal de Olinda se conformasse com este accordão—Não tomam conhecimento do *Habeas Corpus* do paciente—; porque então manifestaria a *triste convicção* de que o tribunal é incapaz de corrigir o seu erro, ou desfazer um seu equivoco.

Não, não é esta a convicção do paciente, que não recusa applicar ao tribunal a maxima conhecida—*é dos sabios o mudar de conselho.*

Um amigo.

Itambé 17 de agosto de 1870.

Estavamos persuadidos que o Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito desta comarca, em tempo algum desceria de sua posição para engolphar-se nas lutas politicas desta localidade, agora, porém, estamos convencidos do contrario, e podemos afiançar que o Dr. Felinto, com o seu natural automatismo, é um instrumento cego das paixões de seus correligionarios politicos, é um juiz inteiramente fraco, que não tem a coragem precisa para resistir as exigencias indecorosas dos pretensos liberaes: curvando-se completamente á estes, deslisa-se do caminho que deve trilhar, e lobriga vingança onde só ha justiça para commetter actos, que deshonram a toga, de que elle não é digno.

Ha poucos dias foi iniciado um processo perante o Dr. juiz municipal deste termo contra o Sr. João Fernandes Vieira de Mello por crime de estellionato. Depois de terem deposto tres testemunhas conteste e concludentemente foi preso o indiciado.

Essas testemunhas, confirmando a exposição do facto criminoso, feita na petição de denuncia, declararam que o réo estava acostumado a falsificar em seu engenho todo o assucar bruto antes de mandar vende-lo, misturando-lhe barro vermelho, que era extrahido de um barreiro para isso destinado, existente nas proximidades da casa do indiciado; que, remettendo os comboios de assucar, entregava ao vendedor uma porção delle sem mistura para servir de amostra; e que Pedro Alvares de Carvalho, morador em Goyanna, tendo ha alguns mezes, comprado um comboio de assucar, remettido pelo denunciado, com recommendações manhosas e fraudulentas, ao despejar os saccos reconheceu que havia sido enganado com a amostra, que lhe foi geitosamente apresentada, pois que o assucar vendido continha grande porção de barro, como effectivamente verificou-se pela vestoria, que então se fez á requerimento do comprador.

Pre-o João Fernandes, excogitaram um meio de solta-lo. Acharam-no.

Encontrando no Dr. Felinto um homem maleavel ás insinuações, os liberaes tanto o martellaram, que lhe encasquetaram que o denunciado estava soffrendo uma perseguição politica, á que convinha pôr termo com a expedição de uma ordem de *habeas-corpus*.

O Dr. Felinto, sem trepidar, escutando unicamente o brado das paixões, que batiam á porta do pretorio, serrando os ouvidos aos reclamos da justiça, poz *João Fernandes em liberdade*, allegando em sua [illegible] que o facto de ter o réo [illegible] manhosamente [illegible] pelo codigo criminal, e que [illegible] uma infracção de posturas municipaes.

[illegible] Dr. Felinto; foram esses os unicos fundamentos de sua sentença. Se houve mais alguns, não consta dos autos; apresentou-os talvez em prelecções oraes aos escrivães e officiaes de justiça.

Apreciem os juristas que profundissimos conhecimentos de jurisprudencia tem esse Cujacio parahybano!

Certamente perdeu muito o immortal Justiniano por não ter nascido em seu tempo um jurisconsulto da tempera do Dr. Felinto!

O Dr. Felinto não estudou a questão antes de decidir, obrou precipitadamente, dominado pelo desejo de satisfazer as exigencias de seus correligionarios, com sacrificio de seus sagrados deveres.

Não devendo ignorar que a precipitação é uma falta gravissima em um magistrado, cumpria lhe ter paciencia e prudencia para encarar a questão, que lhe foi affecta, com os olhos de um bom juiz, e não com os olhos de um homem, que via na questão de João Fernandes sua propria questão pela identidade de crenças politicas.

A sentença do Dr. Felinto é, para não dizer ridicula, inteiramente injuridica. Nosso codigo criminal, tratando do estellionato, no § 4º do art. 264 diz: Em geral todo e qualquer artificio fraudulento pelo qual se obtenha de outrem sua fortuna ou parte della.

Agora pedimos ao Dr. Felinto que, attendendo para os termos do codigo criminal na parte citada, responda-nos com sua *illustração inconestavel* ás seguintes perguntas: João Fernandes, tendo misturado com barro o assucar, que foi vistoriado, com o fim doloso de augmentar sua quantidade e ganhar mais, e tendo dado ao vendedor assucar sem mistura para servir de amostra na occasião da venda, que effectuou-se, não usou de engano, de fallacias, de manhas, finalmente de artificios fraudulentos para illudir o comprador, e obter deste, como effectivamente obteve, uma parte de sua fortuna, uma quantia que não lhe era devida, a correspondente ao barro, que o assucar continha? Não commetteu elle o crime de estellionato, porém, unicamente, como S. S. disse, uma simples infracção de posturas municipaes? Vamos mais adiante.

Para a boa intelligencia das leis, diz Delile em seu tratado de interpretação juridica, importa muito remontar as leis anteriores e as fontes de que ellas foram extrahidas. Deste modo acha-se facilmente o sentido das leis e percebe-se bem os seus termos e extensão.

O grande Pereira e Souza, cujas opiniões não raro tem passado para as nossas leis, commentando a legislação antiga relativa ao estellionato indica os mesmos modos de commetter esse crime, apontados pelo nosso codigo criminal, accrescentando mais:

« O estellionato é um crime generico, debaixo do qual comprehendem-se todas as especies de fraudes e enganes, que podem praticar-se nos contractos.

O estellionato dedusio este nome de uma especie de lagarto notavel pela sua grande subtilesa e pela variedade de suas côres, porque aquelles que commettem este crime usão de toda a sorte de rodeios e ardis para occultar sua fraude: classe dos crimes, pags. 356 e 357.

Cotejando-se Pereira e Souza com o nosso criminal na parte relativa ao estellionato, cremos que ninguem contestará rasoavelmente, que a citada obra de Pereira e Souza foi a fonte da nossa lei criminal. Esse escriptor diz que o estellionato é um crime generico que, assim como o notavel lagarto, de que deduzio o seu nome, elle apresenta-se com grande subtilesa, variando muito suas côres, e que comprehende todos os enganos e fraudes, que podem commetter-se nos contractos, e a que as leis não deram nome particular.

Nosso codigo criminal seguia a doutrina de Pereira e Souza, tanto que, depois de enumerar os mesmos casos de estellionato, indicados por elle, e não podendo prevenir todas as hypotheses pela grande variedade de circumstancias, com que apparecem, resumindo o que esse autor escreveu, determinou que em geral constitue o crime de estellionato todo e qualquer artificio fraudulento pelo qual se obtenha de outrem sua fortuna, ou parte della.

Ainda mais; o direito romano, que era legislação subsidiaria de nosso antigo direito criminal indicando tambem os mesmos casos de estellionato, previstos positivamente pelo nosso codigo criminal, estabelece que a venda de generos alterados o contrafeitos dolosamente, constitue esse crime: *Si quis forté rem alii obligatam, dissimulata obligatione, per calliditatem alii distraxerit, vel in solutum dederit; nam he omne- especies stellionatum continet. Sed et si quis merces cruruperit stellionatus rus erit: D. Stellionatus. L. 3.*

A vista do que expendemos estamos convencidos que, tendo o Sr. João Fernandes vendido a Pedro Alves de Carvalho, um comboio de assucar bruto, contrafeito dolosamente pela grande porção de barro que lhe misturava, servindo-se de assucar sem mistura para amostra com o fim de illudir o comprador, e obter deste, como effectivamente obteve, uma importancia que lhe não lhe era devida—a correspondente ao barro, commetteu evidentemente o crime do estellionato previsto no art. 264, § 4, do codigo criminal.

O crime está bem caracterisado pelas circumstancias antecedentes e concomitantes da venda fraudulentamente feita. Ainda quando se queira negar por teima ou pertinacia, que o nosso codigo criminal previo positivamente o caso, de que tratamos, cremos que, por mais pertinaz ou teimoso que seja um individuo, por mais afferro que tenha as suas opiniões, não ousará dizer que o facto praticado por João Fernandes, deixou de ser previsto implicitamente pelo nosso codigo criminal.

Não se dando ao referido codigo uma interpretação extensiva, interpretando-o segundo os dictames da interpretação simplesmente dictorativa, esse espirito obstinar-se-ha, attendendo para o valor dos termos.— Em geral todo e qualquer artificio fraudulento, e para a natureza do estellionato, atrever se ha, por uma obstinação, nada louvavel, a affirmar que o codigo criminal foi omisso ácerca do facto praticado por João Fernandes?

Attendamos para as seguintes expressões do supremo tribunal de justiça, proferida no caso analogo:

A generalidade do § 4, do art. 264 do codigo criminal comprehende os casos que não estão positivamente previstos no referido codigo:

Accordão de 9 de março de 1864, entre partes, recorrente Celestino Satyro Martins, e recorrido o padre Ignacio da Silva Siqueira. A narração, que fizemos do facto commettido por João Fernandes, é no todo fiel, e consta das provas existentes no processo, que está iniciado.

Os autos do *habeas-corpus*, concedido a João Fernandes, devem ser remettidos á illustrada e imparcial relação, e, se elles não ficarem dormindo do somno eterno no juizo á *quo*, o que é muito presumivel, pedimos a esse tribunal que aprecie com sua indefectivel justiça, o acto do Dr. Felinto, desse juiz que, em lugar de occupar na politica desta comarca um campo neutro, apresenta-se com um automato de seus correligionarios, não tendo nenhum amor á justiça esquecendo-se de que a sagrada escriptura disse: amai a justiça, vós que julgaes a terra.

Inutil conselho para um juiz que só escuta o grito das paixões politicas! sobre cujas instigações profere algumas sentenças que acreditamos que é de um juiz por que elle costuma escreve-las em lettras garrafaes.

Theséo,

COMARCA DO CABO.

Prepotencia do Sr. José Thomaz de Aguiar Junior, rendeiro do engenho Algodoaes.

Do documento que abaixo vai publicado constam a invasão e damnificação feita nas plantações da propriedade Caranguegeira, limitrofe do engenho Algodoaes e do condominio, posse e residencia do Sr. José Presbiterio da Espectação, assim como a destruição dos signaes que serviam de limite entre a mesma propriedade e o referido engenho Algodoaes, segundo foi reconhecido pelos peritos nomeados para proceder á vistoria, os quaes, além de reconhecidamente imparciaes, são conhecedores do lugar, por ter sido, um, rendeiro do engenho Algodoaes e o outro, morador na mesma propriedade Caranguegeira.

Pois bem, saibam o publico e as autoridades a cujo conhecimento chegará este facto que o autor delle é o Sr. José Thomaz de Aguiar Junior, consenhor e rendeiro do engenho Algodoaes, que para satisfação de mesquinhas vinganças, não duvida ostentar o emprego de meios illegaes e criminosos, invadindo e destruindo a propriedade alheia.

Cabo, 23 de agosto de 1870.

Vistoria.

Aos 23 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, ao dito dia no sitio denominado Caranguegeira propriedade de José Presbyterio da Espectação do termo da villa do Cabo, onde a requerimento do alferes Antonio Presbyterio da Espectação morador na mesma propriedade, foi presente o Dr. juiz municipal João Gonzaga Becellar comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, os peritos notificados Gervasio José da Costa morador em Serinhãem, e Francisco José da Silva morador neste termo ambos agricultores, as testemunhas Antonio Alves de Macêdo, e João Francisco de Sena moradores visinhos a mesma propriedade: o juiz deferio aos mesmos peritos o juramento aos santos evangelhos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem, *e encontrarem*, e o que em sua consciencia entenderem, e encarregando-os que procedessem o exame, e vistoria requerida no termo da mesma propriedade Caranguegeira, na qual foi arrancadas as lavouras, e que respondessem os quisitos seguintes:

Primeiro, se houve destruição, ou damnificação de plantações.

Segundo, com que meios foi causada.

Terceiro, se houve incendio, arrombamento, ou enundação.

Quarto, se os objectos destruidos, ou damnificados serviam para destinguiar, e separar os limites dos terrenos.

Quinto, qual a qualidade da lavoura arrancada, ou destruida.

Sexto, se o damno causado teve lugar dentro do terreno da propriedade Caranguegera, ou de seus limites.

Setimo, se houve arrancamento, ou destruição de alguma alvore grande, que servisse de devisão da propriedade Caranguegeira, com o engenho Algodoaes.

Oitavo, finalmente, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazerem os exames, e investigações, ordenadas, e os que julgaram necessarias, e concluidas os quaes declararam o seguinte:

Ao primeiro quisito, responderam que sim, houve arrancamento de roças, e destruição das mesmas.

Ao segundo quisito responderam, que o arrancamento, e destruição da lavoura, fôra causado por enxada e arado.

Ao terceiro quisito responderam, que não houve incendio, arrombamento, e nem enundação.

Ao quarto quisito responderam, que as roças, ou lavouras arrancadas não serviam para limites da propriedade mas que os vestigios de uma grande gameleira por elles peritos conhecida, para servir de limites entre a propriedade, e o engenho, denunciavam ter sido tambem destruida, ou damnificada, aquella arvore indicadora dos limites.

Ao quinto quisito responderam, que as lavouras arrancadas foram roças, e que os destroços, dessas roças se observam nos aceiros.

Ao sexto quisito responderam que sim, que o damno causado foi dentro da propriedade a quem da gamelleira destruida para o lado da dita propriedade.

Ao setimo quisito responderam que sim, que foi arrancada e destruida uma grande gamelleira por elles peritos conhecida como ponto de divisão e limites entre a propriedade Caranguegeira, e o engenho Algodoaes, e que afirmam não só por terem conhecido alli aquella arvore, como tambem por existirem vestigios na terra do arrancamento della, até as raizes.

Ao oitavo quisito, finalmente, responderam, que arbitravam as roças destruidas em 50$, e quanto ao damno causado do arrancamento da gamelleira que serva de limites da propriedade, com o engenho, precisamente não podiam arbitrar, e são estas as declarações, que em sua consciencia, e debaixo do juramento prestado tem a fazer.

E por nada mais haver deu-se por concluido o exame e vestoria ordenada, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, e rubricado pelo juiz, e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas comigo escrivão Manoel José de Sant'Anna e Araujo que fiz, escrevi, e de tudo dou fé —João Gonsaga Bacellar.—Gervasio José da Costa.—Francisco José da Silva.—Antonio Alves de Macedo.—João Francisco de Sena.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE AGOSTO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão sem inspecção—680 rs. por kil. (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 20, 19 7/8 e 19 1/2 por 1$000 (hontem).

Gonçallo José Affonso,
Presidente
Mesquita Junior.
Secretario.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

— A' rua do Commercio n. 34, 2º andar, faz-se, ás quartas-feiras e sabbados o 3º e ultimo dividendo de 2,99 % sobre o passivo da concordata do Sr. José Antonio Basto.

Recife, 26 de agosto de 1870.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	806:001$016
Idem do dia 20. . . .	20 478$400
	826:479$416

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	485	
Idem idem com generos	865	1350
Volumes sahidos com fazendas	195	
Idem idem com generos	331	526

Descarregam hoje 27 de agosto:
Brigue italiano—*Ilabia*—farinha de trigo.
Brigue italiano—*Scipiane*—idem,
Brigue inglez—*Edith Mary*—carvão.
Barca ingleza—*Withc of the Feigan*—ferro.

Despachos de exportação no dia 25 de agosto

— No brigue inglez *Meduza*, para Liverpool, carregaram: Manoel Ferreira da Costa & C., 29 saccas com 500 kilos de algodão, e 56 couros com 4,409 kilos.

— Na sumaca hespanhola *Fomento*, para Barcelona, carregaram: Amorim Irmãos & C., 41 fardos com 7,565 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *S. Miguel*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C., 60 barricas e 100 meias ditas com 13,296 kilos de assucar.

— Na barca franceza *Colmy*, para o Havre, carregaram: Tisset Frere & C., 700 couros com 14,700 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	56:614$598
Idem do dia 26.	856$671
	57:471$269

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25. . .	66:441$267
Idem do dia 26. . .	3:461$020
	69:902$287

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—9 dias, barca ingleza *Arequipa*, de 282 toneladas, capitão Kenney, equipagem 10, em lastro; a Rabe Schmettau & C.

Rio Grande do Sul—17 dias, brigue brasileiro *D. Maurecea*, de 225 toneladas, capitão Constantino José da Silva Manta, equipagem 10, carga 9538 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Southampton e portos intermedios—17 dias, vapor inglez *Oneida*, de 1372 toneladas, commandante H. Bax, equipagem 143, carga fazendas e outros generos; a Adamson H. & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Terra-Nova—Escuna ingleza *Seneca*, capitão R. H. Prout, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. commendador inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em vista da ordem do thesouro n. 138 de 3 do corrente, acha-se a mesma thesouraria autorisada a pagar aos credores de dividas de exercicios findos de 1867—68 pertencentes aos ministerios da guerra, agricultura e fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de agosto de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 27, 29 e 31 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de aferição de pesos e medidas pela quantia de 22:800$.

A arrematação será feita por um anno: aquelles que pretenderem concorrer á ella, devem habilitar-se na fórma da lei e apresentarem dous dias antes as suas habilitações para serem julgadas.

As condições do contrato serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife, 24 de agosto de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Os Srs. João Macedo do Amaral.
Barbosa & Primo.
André Barbosa Soares.
Manoel Dias de Carvalho.
Manoel Luiz da Costa.
Fajoses Junior & C.
Balthar & Oliveira.
Francisco Alves Monteiro Junior.
Francisco Gonçalves de Arruda.
Sebastião de (sem sobrenome)
Silva & Joaquim Felippe.
Manoel Gomes da Cruz.
Amorim & C.
Christovão Ferreira Campos.
Beltrão, Oliveira & C.
Antonio Jorge dos Santos.
Antonio Gonçalves Guimarães.
Antonio José Gonçalves de Azevedo.
Palmeira & Beltrão.
Manoel Barbosa Ribeiro.
José Bernardo da Silva.

São chamados a comparecerem neste consulado afim de receberem o que lhes tocou em rateio na liquidação de alguns espolios de subditos portuguezes fallecidos, dos quaes provaram ser credores,

Recife, 17 de agosto de 1870.

Conselho de compras navaes

O conselho em 29 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, promove a compra sob as condições do estylo, dos objectos do material da armada seguintes:

100 baldeadeiras de folha, 400 colheres de ferro, 60 barras de ferro inglez proprio para grelhas, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 2 oculos de alcance, 16 paos de ginipapo de 12 palmos de comprimento, 400 libras de pregadura de zinco, 1,000 tijolos de fogo, 50 cadernos de papel mata-borrão, 10 arrobas de pregos de ferro de 5 polegadas, 10 arrobas de pregos de ferro de 6 polegadas, 50 garrafas de espirito de vinho, 40 resmas de papel almaço liso, 40 resmas de papel almaço pautado, 100 folhas de papel pautado para mappas, 100 folhas de papel liso para mappas, 100 páos de lacre encarnado, 60 grosas de pennas de aço, 10 duzias de taboas de pinho de 3 polegadas, 20 arrobas de cré, 24 livros impressos para soccorros, sendo de 150, 100 e 50 folhas, 16 peles de marroquim, 1 arroba de cera em velas de 6 em libra, 100 molhos de piassava, 20 covados de tafetá verde, 20 covados de tafetá encarnado, 40 borlas de seda com cordões, 50 covados de grosdenaple branco, 4 libras de linha crua, 6 duzias de limas chatas de 12 a 16 polegadas, 6 duzias de limas meia-cana de 12 a 16 polegadas, 6 duzias de limas triangulas de 8 a 12 polegadas, 3 pannos de lãa para mesas, 12 bandeiras nacionaes de 4 pannos, 12 bandeiras nacionaes de 3 pannos, 12 bandeiras nacionaes de 2 pannos 6 vergonteas de pinho para páos de cutello, tendo de comprimento 35 pés, e grossura no meio 7 polegadas de diametro, e 6 vergonteas de pinho para mastros de escaleres, tendo de comprimento 25 pés e grossura no meio 6 1/2 polegadas de diametro.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 25 de agosto de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--COIMBRA
COMPANHIA---FRANCEZA.

2.ª RECITA DE ASSIGNATURA
Sabbado 27 do corrente

O emprezario previne ao respeitavel publico, que no caso de SS. AA. pernoitarem nesta cidade, haverá espectaculo em grande gala neste theatro; os senhores que quizerem bilhetes para esse dia tenham a bondade de os vir encommendar no escriptorio do theatro. Os Srs. assignantes tem a preferencia até ao meio dia.

Logo que a orchestra tenha executado uma de suas bellas symphonias dará principio o espectaculo que será dividido em tres partes, pela maneira seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

Madamoiselle Mariette cantará uma linda canconeto
JE NEVOUS DIS QUE ÇA.
Mr. Caron desempenhará a bella canção
ÇA RA TOMBER.
Mademoiselle Choiberlé cantará a chistosa aria da opera comica
RAYON D'AMOUR.
Finda esta, Mr. Raynaud cantará o linda aria
DES ABSENTE.
Mademoiselle Mariette executará a bellissima cansoneta
LA CANOTIERE DE SAINT CLOUD
Mr. Caron desempenhara a canção typo de sua creação, intitulada:
AH! MALHEUR.
Intervallo pela orchestra.

SEGUNDA PARTE.

A linda opereta comica em 1 acto
LES NOCES DE JEANNETTE
na qual tomarão parte, mademoiselle Brescia, Mariette e Mr. Maris.

TERCEIRA PARTE.

Mademoiselle Choiberlé cantará a chistosa aria da opera comica.
PETIT POUCET
Mr. Raynaud exibirá a cansoneta
LE TEMPS DES CERISVE.
Em seguida mademoiselle Mariete cantará a bella cansoneta
LA BONNE VILLAYEOISE.
Mr. Maris exibirá a chistosa canson
LA CANAILLE.
Em seguida Mr. Caron cantará a parodia comica
LA VOLAILLE.

Os Srs. assignantes tenham a bondade de mandar buscar os cartões de suas assignaturas até ao meio dia de sabbado 27 do corrente no escriptorio do theatro.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro das 9 horas da manhãa em diante.

PREÇOS.

Camarote de 1.ª ordem	10$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10	12$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14	16$000
Cadeiras da 1.ª classe	3$000
Cadeiras	2$000

Principiará ás 8 da noute.

CIRCO
NO
PAVILHÃO DE S. ISABEL
COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
SOB A DIRECÇÃO
DE
D. Marcos Casali.
ESCOLHIDA E VARIADA FUNCÇÃO.
HOJE
Sabbado 27 de agosto.
Ás 8 1/2 horas da noute

Pela segunda vez neste circo se exibirá nesta funcção o grande trabalho gymnastico intitulado o Homem voador, que tanto fervor tem feito na Europa, e que tantos applausos arrancou deste illustrado publico no domingo passado.

Chamamos para elle a attenção do respeitavel publico.

PROGRAMMA.
PRIMEIRA PARTE.

1.º Uma linda symphonia dirigida pelo maestro Martins.
2.º Uma linda corrida sobre o cavallito mósca.
3.º Novos exercicios equestres sobre um cavallo em ôsso.
4.º Uma linda scena comica, pelos palhaços, á imitação *des bouffes*.
5.º D. Marcos Casali, dirigirá o cavallo Murillo na alta escola.
6.º A menina Juanita executará difficeis posições sobre um cavallo.
Intervallo de 20 minutos.

SEGUNDA PARTE.

7.º Symphonia.
8.º O pão voador, pelo applaudido Vicente Casali.
9.º O marinheiro, scena dançante e sentimental, executada por Luiz, sobre um cavallo.
10. O duplo trapesio, pelo artista Aldano e Vicente.
Intervallo de 15 minutos.

TERCEIRA PARTE.

O HOMEM VOADOR!!

Difficil e arriscadissimo trabalho, pelo applaudido Cesar Casali.

Preços

Camarotes com 6 entradas........	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora.....	2$000
Geraes...........................	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e plateas vendem-se no mesmo circo.

AVISO.

As portas do circo abrir-se-hão as 7 1/2 horas da noute.

DUAS EXTRAORDINARIAS FUNCÇÕES
AMANHÃA
Domingo 28 do corrente.
QUE TERÃO LUGAR
Uma ás 4 1/2 da tarde.
Outra ás 8 1/2 da noute, como de costume.

Em regasijo da faustosa chegada a esta cidade de SS. AA. o Sr. conde d'Eu e a princeza Imperial, resolvemos dar duas funcções neste dia, nas quaes se exhibirá o sempre applaudido — Homem Voador.—

PROGRAMMA.
I PARTE.

1.º Symphonia.
2.º Volteio rapido,
3.º Trabalho grotesco, sobre um cavallo, pelo artista Luiz.
4.º Um jocoso entremez, pelos clawns ou palhaços.
5.º Murillo, cavallo amestrado em novas posições.
6.º A divertida scena —Mr. e madame Denisz— sobre um passeio a Versalhes, executado por Luis, Cesar e Aldabo.
Intervallo de 10 minutos.

II PARTE.

7.º Symphonia.
8.º Difficeis saltos sobre trincheiras, pela senhorita Anna.
9.º O trapesio pelo applaudido artista gymnastico Vicente.
10. A menina Juanita, sobre um cavallo.
Intervallo de 20 minutos.

III PARTE.

O homem voador ou os tres trapesios, pelo applaudido gymnastico Cesar Casali, nos quaes executará o difficil salto mortal, até hoje só executado pelo intrepido Léotard.

A mesma funcção se executará ás 8 1/2 horas da noute.

Preços:

Camarote com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulças para Sras.	2$000
Platéa	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vende-se no mesmo circo.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
(No Monteiro)
BENEFICIO DO ARTISTA
SANTA ROSA.
Domingo 28 de agosto de 1870.
Representar-se-ha a linda comedia em 3 actos
O
PHANTASMA BRANCO

E mais divertimento ja annunciado por este mesmo *Diario*.

Terá trem gratis para ida e volta depois do espectaculo: os bilhetes de entrada dos camarotes e cadeiras servirão de passe.

N. B. Se no domingo 28, não chegar o vapor inglez, ou mesmo chegando e não desembarcarem Suas Altezas, terá lugar o dito espectaculo; e se pelo contrario succeder, fica transferido para quando for annunciado de novo, visto que o publico se prepara para a sua recepção.

DOMINGO
28 DO CORRENTE.
GRANDE CONCERTO
DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
EM
OLINDA

No grande jardim do Sr. Joaquim Lopes de Almeida, junto á estação.
AS 5 1/2 horas da tarde.

Haverão todas as commodidades precisas para as familias e o jardim se achará brilhantemente illuminado, e nelle se acharão sorvetes, comidas e bebidas a gosto dos consumidores.

Os bilhetes dão direito á passagem de ida e volta nos trens da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, em cujas estações estarão á venda os mesmos bilhetes, a 2$500, cada pessoa.

Depois do concerto partirá de Olinda para o Recife um trem.

N. B. No caso que cheguem SS. AA. ficará o concerto transferido para o domingo seguinte 4 de setembro; o que tambem acontecerá se chover na tarde designada.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia

O brigue portuguez *S. José* seguirá com toda a brevidade possivel para aquelle porto, para o qual recebe carga: trata-se com Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

PARÁ.

Para o referido porto, pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza S. João, por ter já porção da carga, e para a que lhe falta a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão : a rua do Commercio n. 17.

Para o Porto

pretende sahir o brigue portuguez *Triumpho* até 10 de setembro proximo com a carga que tiver : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para Macáo do Assú.

A barca nacional *Flecha*, capitão Victoria, recebe carga para aquelle porto, para onde segue até o dia 27 do corrente mez : trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

MARANHÃO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho *Tres Amigos*, por ter alguma carga engajada ; para a que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 37, 1º andar.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada ; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 1/2 horas da tarde do dia 27, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

Paquetes a vapor.

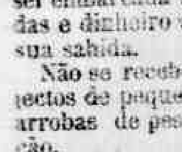

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

RUA DO COMMERCIO N. 36

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

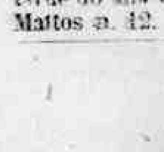

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

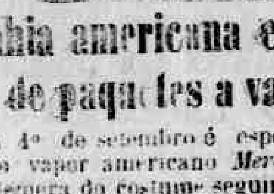

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 4º de setembro é esperado dos portos do sul, o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Frete sobre dinheiro ¼ % para qualquer porto da escala do imperio, sendo quantias maiores de 10:000$000

Tendo aberto seguro em Londres sobre libras esterlinas 100$000 por qualquer vapor da linha, a companhia segura qualquer remessa de dinheiro a 1/6 % para qualquer porto da escala do imperio.

O valor deve ser declarado em libras esterlinas e o premio pagavel na mesma moeda ou seu equivalente.

— Para Macáo sahe o patacho *Bom Jesus* nestes dias e para o resto da carga recebe por todo preço : á tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

25 saccos marca diamante 12 dentro, P R dos lados, com pimenta avariada com agua salgada e com falta em alguns saccos, vinda de Londres no navio francez *Loisa*, chegado a este porto no presente mez.

HOJE

27 do corrente

ás 11 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão do genero acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer. Hoje 27 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

Moveis, louça e vidros

A SABER

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição. 2 serpentinas, 1 espelho grande, 4 jarros, 2 vistas, esteira para forro de sala, 4 venezianas, 1 machina de costura, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, louça para jantar, dita para chá, garrafas, compoteiras, copos, calices, louça para toilet, escarradeiras, salvas de Electro-plate, 1 commoda, 1 excellente guarda-roupa, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide e outros objectos existentes no terceiro andar do sobrado da rua da Cadeia n. 51, por intervenção do agente Pinto.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Terça-feira 30 do corrente.

LEILÃO

DE

dous relogios de algibeira, differentes livros, musica para piano e rabeca, 1 piano, 2 rabecas, diversos moveis pertencentes ao espolio do finado Carlos Steuber

Terça-feira 30 do corrente, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Carlos Steuber, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, os moveis, livros e mais objectos pertencentes ao mesmo espolio, e constantes do mandado em poder do mesmo agente, ás 11 horas do dia acima dito no terceiro andar do sobrado da rua da Cadeia n. 51, onde haverá leilão de moveis, louça e crystaes.

LEILÃO

(em lotes)

DA

armação, generos e pertences da taberna da travessa da Senzala-Velha n. 4, em lotes, á vontade dos compradores.

O agente Martins fará leilão da taberna acima, a qual se acha bem sortida de generos de primeira qualidade, uma boa armação, gaz e pertences para tirar ou ficar na casa.

TERÇA FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas do dia, na mesma taberna.

LEILÃO

do casco com mastros reaes, mastaréos e gurupés fixos, lancha e bote do brigue norte-allemão *Condor*, em um só lote, assim como de vellame, cordoalha, vergas, mantimentos, e outros artigos salvados do mesmo brigue legalmente condemnado em consequencia de haver batido e aberto agua a entrada da barra d'este porto, onde aportou para receber ordens, tendo já o competente pratico á bordo na sua recente viagem que fazia procedente de Trieste com destino á Bahia, carregado de farinha, a qual, por tal sinistro causado, fôra tambem desembarcada.

A 30 do corrente.

O capitão F. Jardim, do dito brigue, fará leilão por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. gerente do consulado norte-allemão nesta cidade, precedida a competente autorisação da alfandega, e com assistencia de um seu empregado fiscal

Terça-feira

principiando pelo lote do casco com mastros reaes, mastaréos e gurupés fixos, lancha e bote, ás 11 horas da manhãa em ponto, no salão da Associação Commercial d'esta praça, e logo em seguida ao meio dia os mais artigos indicados, no armazem alfandegado do Barão do Livramento, ao caes do Apollo.

AVISOS DIVERSOS.

— O commandante do batalhão patriotico do commercio do bairro de Santo Antonio tendo recebido o honroso convite que fez ao batalhão a commissão da sociedade patriotica Doze de Setembro para na divisão patriotica fazer as honras da recepção á SS. AA. os Srs. conde e condessa d'Eu que devem aqui chegar no dia 28 do corrente e tendo o batalhão por seus officiaes annuido com muito prazer a esse honroso convite se apressa o dito commandante á convidar pelo presente a todos os seus companheiros que fizeram parte do batalhão e aos que quizerem agora a elle se reunir para que compareçam no dia 28 do corrente logo que fizer o primeiro signal do vapor na parada do batalhão que deverá ser no largo da igreja do Livramento.

Recife 25 de agosto de 1870.

Miguel José de Almeida Pernambuco,
Commandante.

— Manoel Ferreira Antunes Vilaça declara que veio a 22 do corrente, as 3 horas da tarde, á sua casa da rua larga do Rosario n. 42, o cabra Justino, que diz ser escravo de Alexandre Gomes Barbosa, e que este o vendeu a seu sobrinho Antonio Marans, ambos moradores no sitio Salobo, freguezia do Curato do Bom-Jardim, para o comprar, visto ser eu senhor de uma escrava de nome Anastacia que é mãi do mesmo Justino, e como esta dito escravo em sua casa, pelo presente avisa aos senhores do mesmo para virem ou mandarem tomar conta delle, venderem-o, se quizer, pelo que não se obriga pela fuga delle, salvando toda a responsabilidade.

— Quem pretender aforar terrenos na Capunga dirija se ao sitio do Dr. Jacobina que temalguns.

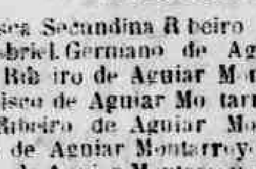

Francisca Secundina Ribeiro de Mello Montarroyos, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos Junior, Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos, Manoel Germano de Aguiar Montarroyos (ausente), Anna Florencia de Aguiar Montarroyos, João Capistrano de Aguiar Montarroyos (ausente), Paulina Florencia de Aguiar Montarroyos, Getrudes de Moraes Carvalho Montarroyos, Maria Florencia de Aguiar Montarroyos, Fernando Espiridião de Aguiar Montarroyos Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, João Ribeiro Montarroyos, Isabel Maria Gomes, Lourença Balbina de Carvalho Montarroyos, Deolinda Vieira Teixeira Montarroyos, Anna Senhorinha Basto Montarroyos, Geralda Maria do Sacramento, Maria Joaquina da Conceição e Silva, Joanna Maria da Trindade, Francisca Maria da Assumpção, João Bartholomeu Gonçalves da Silva, mulher, filhos, netos, genros, noras, irmãas e cunhado do fallecido tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos agradecem cordialmente a todos os senhores que fizeram a caridade de assistirem ao funeral e acompanharam o cadaver do finado ao cemiterio publico ; e de novo os convidam para assistirem a missa de requiem no setimo dia, segunda feira 29 de agosto, as 6 horas da manhãa, na igreja matriz da Boa-vista.

Aluga-se o palacete do Mendego, aluguel razoavel,

Com bella vista e localidade, com bello terraço coberto, porto de embarque, e sitio com fructeiras, pequeno, e bonito jardim, pôço muito grande, tanques para banhos, estribaria para 12 cavallos, quartos para criados, todo predio canalisado para gaz, passa pela frente o encanamento d'agua, emfim com todos os commodos para um estabelecimento ; na realidade quem tiver gosto e tratamento o póde occupar : a tratar na mesma rua, olaria n. 13 com Marcelino José Lopes.

AMA.

Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Amorim n. 43, ou na rua do Caldeireiro, terceiro sitio do lado direito da estação.

— Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua dos Prazeres, freguezia da Boa-vista : á tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Precisa-se de uma mulher que rosa e engomme com perfeição : na rua da Aurora n. 40.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora : na mesma rua n. 38.

AVISO

Ainda está para alugar-se a padaria allemãa da rua do Lima, e tambem a casa de junto : a tratar com o Sr. Maternus Lenz, á rua da Guia n. 56.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na travessa de S. José n. 1.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de copeira : no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— Quem pretender um criado dirija-se a rua larga do Rosario n. 20, loja, que achará com quem tratar.

Photographia imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue : tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam : Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomas Ross, Voigtlander et Soth e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o gosto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde ; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á orros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsaparilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO
HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Restabelecido de sua longa enfermidade continúa a ser encontrado todos os dias para consultas das 10 ao meio dia.
Chamados a qualquer hora.
Aos pobres gratis.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Compra se dormentes de oiticica e sucupira, amarello, sedro e aroeira, de 10 palmos de compridos e 8 polegadas de largura e 3 1/2 de grossura na estação da rua da Aurora das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Recife, 17 de agosto de 1870.
O supreintendente.
A. de Abreu Porto.

ATTENÇAÕ

Grandes armazens!!!
Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fabrica de sabão do Sr. coronel Franca, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que fazem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agua potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella : a tratar com o commendador J. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

— Precisa-se fallar com o Sr. Bernardino Oscar Freire a negocio que não ignora, na rua da Cadeia n. 50 A, loja.

Agencia de cobranças.

Quem precisar de uma pessoa para cobrar dividas nesta cidade, ou nos logares onde passam os trilhos de Appipucos e Olinda mediante uma porcentagem rasoavel, dando fiador, póde dirigir-se a rua larga do Rosario, loja de Calçado n. 22.

— Aluga-se o sitio jardim botanico, com muito boa casa de vivenda e outras para escravos, agua de beber, gasto e ferrea ; muitos arvoredos fructiferos, e excellente terreno para capim e verduras. Tambem aluga-se a melhor casa de Olinda na rua do Bom Fim, com sitio, agua e casas para escravos e cosinha independentes : á tratar na rua do Bom Fim, casa junto a igreja.

Attenção

Deixou de ser caixeiro da casa de [illegible] o Sr. Manoel Martins Soares desde o dia 26 do corrente por mais convir ao annunciante, por cuja razão nenhuma quantia poderá receber, [illegible] ao mesmo imposto d'ora em diante.

— Quem precisar de um criado escravo dirija-se á rua da matriz da Boa vista n. 28, 1º andar.

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 45 precisa-se fallar com os seguintes senhores :

Julio Adolpho Ribas (academico).
Antonio Gonçalves da Silva (senhor do engenho Fragoso).
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jesuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia.
Joaquim Esteves de Gouvêa (Una).
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

— O Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa queira vir concluir com Tasso Irmãos & C. o que tratou.

Aluga-se

Um grande sitio com uma grande casa com 6 quartos, dispensa, 2 salas, cosinha fóra, um grande terraço, boa cacimba com tanque, no Monteiro, na ladeira dos mudos, estrada do Arraial, distancia da estação do Monteiro 12 minutos, á tratar no mesmo.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettera realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas : a tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava : na rua das Cruzes n. 39, hotel pernambucano.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção

Para casa de familia precisa-se de uma rapariga forra ou escrava de idade de 14 a 16 annos, unicamente para entreter uma menina de 1 anno, quem quizer dirija se a rua 1º de Março, antiga rua do Crespo, na livraria economica.

AOS COLLEGIS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.

A ellas que estão se acabando.

Ao commercio

Almeida & Silva venderam sua taberna em leilão, e rogam a seus credores receberem suas contas, e aquelles que não apresentaram, apresenta-las para serem pagas, se estiverem legaes, isto no prazo de tres dias, na rua dos Guararapes n. 2. Recife 24 de agosto de 1870.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas n. 50, 1º andar.

— Engomma-se com asseio e perfeição, roupas de homem e senhora, por preço rasoavel : á tratar na Boa vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora da Gloria.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.

Capital e fundos de reserva Rs. 86,806:170$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia : a tratar no Forte do Mattos, trapiche Angelo, n. 10.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar : no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

AVISO
UM OU OUTRO.

F. G. de Oliveira possuindo dous magnificos predios bem conhecidos pela sua belleza, solidez de construcção, e amenidade de situações salutiferas, sendo a de um na povoação do Poço da Panella, com grande quintal murado e bem plantado, e a do outro no lugar da Torre, (de sua actual morada) com extenso sitio esmeradamente plantado dos melhores arvoredos fructiferos e adornado com deleitoso jardim, sendo ambos em solos proprios, um perto, e outro á margem do risonho Capibaribe ; não lhe convindo possuir senão um, vende o outro a dinheiro ou a praso, conforme seja convencionado.

Estas duas valiosas propriedades, que tanto fazem realçar o embellesamento dos ricos como maravilhosos suburbios desta cidade, e assás conhecidas pela sua belleza, e commodidades que offerecem para moradas de familias decentes, por numerosas que sejam, devem por certo attrahir a attenção dos pretendentes a escolha de qualquer uma dellas, tendo-se porém em consideração, que são propriamente para quem saiba amenisar os trabalhos inseparaveis da vida, com as doçuras do descanço no lar domestico ao lado da familia querida, e não para os egoistas mesquinhos, que vegetam e não vivem, pondo a mira somente no sordido calculo do interesse pecuniario, deixando tudo afinal e após vida miseravelmente consumida.

Nestas reveladas condições, queiram os verdadeiros pretendentes dirigir-se ao escriptorio do annunciante, á rua da Cruz n. 53 primeiro andar.

— Na estrada da Ponte do Uchôa, sitio n. 2 precisa se de uma boa engommadeira e uma criada para o serviço domestico e ensaboado, paga-se bem.

— Traspassa-se o aforamento de um terreno sito na povoação de Jaboatão, tendo de frente 120 palmos e de fundo a encontrar a nova rua ; o qual é no melhor lugar da mesma povoação : a fallar na rua Augusta n. 102.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica ; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir á luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :
Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Xarope de agrião.

E' um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dôres e fraqueza no peito, escrebuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

Tintura de marapuama.

A celebre raiz de marapuama coja energia efficacia nas paralysias, impropecimento etc., muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34
Unico deposito.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Rob-anti-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia : a tratar na rua Imperial n. 130.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

ATTENÇAÕ

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, preparam-se bandejas de bolos com todo gosto, de armações enfeitadas com boquetes de flores e fitas com letreiros, proprias para casamentos, bailes e baptisados ; fazem-se pudins, bolos, pão-de-lós enfeitados para presentes, doce d'ovos e semedo e de toda qualidade, tudo com asseio e preço commodo ; fazem-se boquetes de cravos naturaes para casamentos com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita tres dias antes, e boquetes de flores de cera de toda a qualidade de flores para qualquer offerta, e para enfeites de bolos, capellas de flores finas proprias para moças e meninas, ditas para noivas, e qualquer encommenda de flores para fóra, arcos para imagens, palmas, capellas, rosas e festões para enfeites de igreja ; enfeitam-se velas ricamente de flores de cera para baptisado por preço commodo.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor corresponden aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,
ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C. na mesma rua n. 41, onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

CASA DA FORTUNA

AOS 20:000$000
RUA 1º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que com quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios com o desconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

Bilhete inteiro...	21$000
Meios bilhetes...	12$000
Quartos........	6$000

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza

— D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, viuva do desembargador Martiniano da Rocha Bastos, tendo requerido a interdicção de seu filho Bernardo da Rocha Bastos, por alienação mental, e constando-lhe que o mesmo seu filho tenta vender as pequenas partes que lhe couberam em herança paterna, nas casas n. 30 da rua da Aurora e n. 35 da rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa vista, previne a quem quer que pretenda effectuar taes compras, afim de as não realisarem, por quanto protesta desde já pela nullidade das mesmas, attento o reconhecido estado de seu infeliz filho.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na rua da Praia n. 58.

— Precisa-se de [illegible], paga-se bem : na padaria da rua do Rangel.

— Precisa-se alugar uma escrava para serviço interno e externo de uma casa de pequena familia na rua do Queimado n. 12, 1º andar

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

AVISO

Sendo publico que o actual proprietario do engenho Carneiro do termo de Serinhãem pretende vender dito engenho, avisa-se a quem quer que o pretenda comprar, que o mesmo engenho pertence ao espolio da finada D. Cecilia Catharina do Monte Sinay, de quem é successor o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, contra quem pelo juizo municipal de Serinhãem pende uma acção rescisoria para nullificar se a venda feita pelos primitivos herdeiros daquella finada do seu direito hereditario, e no caso de ser decedida favoravelmente, aquelle engenho reunido aos demais bens do espolio, tem de servir para o pagamento do preço daquelle contrato, o que se faz sciente para que a todo tempo não se allegue ignorancia.

Pilulas, xarope, e vinho de jurubeba

Superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção do abdomen E tambem empregado nos casos da menstruação difficil, nos catarrhos da bexiga, etc.

DEPOSITO
PHARMACIA DE
Jorquim de Almeida Pinto

Rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

PERNAMBUCO

20:000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes :

M. 4315	20:000$000
N. 2966	100$000
O. 4436	100$000

Bilhetes a 23$000.

— Na rua da Aurora n. 34, 3º andar, precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e engommar para pequena familia.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visital-o verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

RESTAURANT DE PARIS
4— Rua das Larangeiras—4

O proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico desta cidade, e as pessoas que o honrar com sua confiança, que acaba de estabelecer a seguinte tabella.

ALMOÇO 3 pratos a escolher.
Vinho.
Pão
Café ou chá.
1$000

JANTAR Sôpa.
3 pratos a escolher.
Vinho
Sobre mesa.
Café ou chá.
1$500

DAS 7 HORAS A MEIA NOITE CEA SEGUNDA TABELLA

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar de opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitism cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Menér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas que costumam accomeittel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utility to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimated. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, a qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophosphito [illegible] mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas desangueo mafé, e de Regnault, de hortelãa pimenta, e de Viccley, de pecacuanha de Bermss.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo e refrigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na chorêa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Criado

Precisa se de um criado: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

Associação Commercial Beneficente

A directoria tendo resolvido offerecer um copo d'agua á SS. AA. o marechal do exercito Conde d'Eu e sua augusta esposa a serenissima princeza imperial, por occasião do seu desembarque nesta cidade, que se julga ter lugar no dia 28 do mez vigente, quando é esperado do sul o paquete inglez *Douro*, convida para esse acto a todos os seus illustres socios, esperando que se dignem comparecer com suas Exmas. familias.

Associação Commercial Beneficente 23 de agosto de 1870.

Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da Soledade n. 2.

Senhores cocheiros, carreiros etc.

Farello.

Novo, desembarcado na casa do Apollo e recolhendo-se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo: a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

Gratidão.

Manoel José Simões, Maria Joaquina Simões, Constantina Simões Fontes e José Ferreira Fontes agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios de sua presada mãe e sogra.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo que cozinhe o diario de uma casa e faça as compras e mais serviços de casa de homens solteiros: a tratar na rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) loja n. 44.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRA-SE

uma morada de casa no bairro de Santo Antonio ou Boa-vista: a tratar na rua da Palma n. 44.

— Compra se uma casa terrea na freguezia da Boa-vista, em boa rua e bem edificada: a tratar no oitão da igreja da Santa Cruz n. 22.

— Compra-se um sitio que seja perto da cidade, que tenha boa casa de morada e arvores de fructo: quem o tiver annuncie.

VENDAS.

Sindh.

O Costa da rua das Cruzes continúa a prevenir aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor os mais novos e excellentes
Queijos flamengos.
Maçãs de especial qualidade.
Ervilhas para sopa e outras massas proprias.
Farinha americana de especial qualidade.
Alem de outros muitos generos de importação, já conhecidos do respeitavel publico, e tem mais queijo e carne do sertão de superior qualidade.

A 5$000

Venham a rua da Cadeia ver as bonitas botinas de cores para senhoras, pelo diminuto preço de 5$000; venham, que estão se acabando, na bem conhecida loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Taboas de cedro

De muito boa qualidade, são 10 duzias, proprias para marcineiros: para ver, no armazem do Sr. Machado, na rua do Apollo n. 42, e para tratar, na rua da Cadeia n. 1, 2º andar.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente a rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8 1º andar.

Folha de Flandres

Vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte caixas com folha de Flandres de todas as qualidades: na rua larga do Rosario n. 20, loja de Francisco Teixeira Barbosa.

Por 1$000

Lindos espanadores de palha, fortes e economicos a 1$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Manteiga a 1$.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Vende-se uma machina de costura muito boa, uma cama e casal em meio uso; e na mesma troca-se uma perfeita imagem de Christo: no Corredor do Bispo n. 55.

A 6$000

Vende-se calçado francez tachado, obra boa, pelo diminuto preço de 6$: venham á rua da Cadeia n. 30 A, loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Farinha de milho.

Vende-se diariamente farinha de milho muida, fina e nova, a 120 rs. a libra: e tambem farinha grossa a 100 rs.: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se uma rodula de amarello em bom estado na camboa do Carmo n. 16.

Balança romana.

Vende-se uma balança quasi nova, com pesos para kilos e libras: na rua do Vigario n. 13.

Farinha de mandioca

Chegada ha poucos dias da Bahia e do Rio Grande, é de superior qualidade: para ver, na companhia Pernambucana e no trapiche do Cunha, e para tratar, na rua da Cadeia n. 1, 2º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca

Vende-se na rua do Amorim n. 33 saccos com especial farinha de mandioca, igual a de Muribeca, propria para casas particulares, e por preço muito em conta.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, tendo commodos para familia, bem afreguezada: na rua do Lima, em Santa Amaro, n. 46.

Machina

Vende-se uma machina de Sinzer & C. em perfeito estado: na rua Direita n. 64.

Pechincha

Borzeguins francezes de cordovão a 7$000, focas francezes para senhora a 3$500: na rua Direita n. 64, loja de calçado.

A meia pataca

Chitas francezas com toque de avaria a 160 rs. o covado, e limpas a 200, 240 e 280 rs.: na rua da Imperatriz n. 28, junto da fabrica de chapéos de sol.

O MUNDO ELEGANTE.

O artista José Ricardo Coelho previne as Exmas. Sras., que tem em seu estabelecimento á rua Nova (hoje do Barão da Victoria), n. 37, um rico sortimento de coques, caches-peinhe, cachos e diversas tranças do ultimo gosto e moda, e isto por menos preço do que em qualquer outra parte.

ATTENÇÃO.

Vende-se a dinheiro duas canoas em bom estado: de lotação de 1800 tijollos: á tratar na rua estreita do Rosario n. 31, loja.

Emfim chegara!!!

O armazem d'Aurora á rua da Imperatriz n. 2, recebeu pelo ultimo vapor o mais completo sortimento de córtes de vestidos de seda, estampas e gostos inteiramente novos e de superior qualidade; vieram juntos e igualmente ricos córtes de vestidos de bloud bordados á perolas para casamento: assim como popelines, padrões novos e de lindissimo gosto; e muitas outras fazendas para vestidos, igualmente novas e desconhecidas no mercado; tudo se vende muito em conta.

GRANDE
armazem de louça á rua do Imperador n. 46

Neste estabelecimento alem do explendido sortimento que ha de louça, vidros, porcelanas e crystaes, como sejam: apparelhos para jantar, chá e toilet, ricos vasos de phantasia para flores e candieiros a gaz, ha tambem ultimamente chegado variado sortimento de vasos de louça para plantar flores, bustos, estatuas, pinhas, globos, leões e lindas figuras para tanques de jardins.

Chegaram tambem os magnificos castiçaes de metal com mola para vela, unicos que, as pessoas que leem de noite, devem usar para não cançarem a vista.

Tambem chegaram as tão desejadas bacias de porcelana com bauvula, e por serem muitas as pessoas que as teem procurado, se previne que as venham buscar antes que se acabem: na rua do Imperador n. 46.

Vende-se no trapiche Dantas o seguinte:

Milho americano.
Farinha de mandioca.
Esteiras de carnauba de diversos tamanhos.
Vellas de carnauba.
Alpista em barricas.
Vinho Bordeaux.
Cimento Portland.

— Vende se um cabriolet americano em perfeito estado com assento para duas a quatro pessoas, quem o pretender dirija-se á rua do Imperador cocheira n. 25, que achará com quem tratar.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:
Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello d Lisboa.
Farinha de mandioca.

Especialidades.

Continuam a achar se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios da velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Roeé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

A TURQUEZA.

Nova loja de fazendas finas, roupas feitas e por medida, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9. (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimento acha-se provido de muito boas casemiras pannos, brins, camisas bordadas, novas chapelinas e chapéos para senhora e menina, luvas de pellica, lãas, pilhertas, organdis, cretones, vestidos de percale d'Eté e, em uma palavra, toda fazenda, quer para senhora, quer para homem.

Saias de lãa.

Fazenda que sempre se vendeu por 10 e 12$, a loja da Turqueza vende a 5$000.

Gravatas escocezas.

Muito lindas a 1$000.

Chales.

De merinó estampado a 4$000: na loja da Turqueza, de Pinto & Martiniano, a rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:
Gases florentinas, novidade!
Poupelinas lavradas.
Grosdenaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Berejes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algodão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, colxas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

— Vendem se chinellas do Porto chegadas ultimamente, sapatos de trança, ditos de tapete, assim como sapatos para senhora, tamancos de varios tamanhos para homem e senhora, meninos e meninas: na rua da Senzala-nova n. 1.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar: vende-se na rua da Cadeia n. 4, armazem de S. Barroca.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena e mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa . .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a.	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babosa a.	100
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito de gaz a. . . .	20

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

LIQUIDAÇÃO
Rua do Crespo n. 25.

SEDAS DE CORES MIUDINHAS a 1$ o covado.

COLCHAS ADAMASCADAS superiores de cores a 3$.

CHALES DE MERINO de cores e pretos a 2$500.

MADAPOLÃO FINO superior de 5 palmos com toque de avaria a 6$ a peça.

ALGODÃOZINHO com 18 jardas a 2$000 a 3$ a peça.

CAMBRAIAS FINAS de cores a 280 o covado.

CHITAS SUPERIORES de cores a 220, 240 e 280 o covado.

MUSSELINAS BRANCAS lisas a 400 rs. o covado.

ALGODÃO AZUL com 56 covados a 5$ a peça.

MEIAS DE CORES para homem a 5$ a duzia.

DÃO SE AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

É HOJE.
No Bazar da Moda

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)

VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pelo ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.
Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.
Véos de côres e pretos para montarias e passeios.
Grinaldas e capellas de flores de larangeiras para noivas.
Corpinhos de cambraia bellamente enfeitados.
Enfeites muito lindos para cabeça.
Saias brancas bordadas e de cores.
Cachinés de lãa de bonitas cores.
Sintos de diversas qualidades.
Sahidas de baile o que ha de melhor.
Casaquinhas de renda chantely pretos.
Chapéosinhos de setim para sol.
Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.
Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.
Para homem.
Mantas e gravatas do ultimo gosto.
Colarinhos de linho bordados e lisos.
Seroulas de linho.
Camisas de meia.
Meias de superior qualidade.
Lenços de linho e algodão.
Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.
Para meninos.
Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.
Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.
Chapéosinhos de setim e merino.
Sapatinhos de setim, merinó e lãa.
Toucas de todas as qualidades etc. etc.
Vende-se tudo por baratos preços.

A 2$000 RS.
No o sortimento.

Mimosos córtes de percales a 2$000, de dous um vestido: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

— Vende se um cavallo preto caxito, gordo, que anda de baixo acima, e sem defeito: a tratar no pateo da ribeira n. 13.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

CRETONES PARA VESTIDOS A 640 RS.
Chegou para o Bazar do Pavão, um sortimento dos mais elegantes cretones francezes de côres fixas, proprios para vestidos e roupas de meninos, e vende-se a 640 rs. o covado.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000. e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem da 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

LÃANSINHA A 320
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas á imitação de poupelinas, com listas de seda miudinhas e de uma só côr á 320 rs. cada covado.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA, GORGURÕES DELAA
Para vestidos a 400 rs.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãazinhas muito modernas de uma só cor, que pela sua bôa qualidade se lhe deu o titulo de gorgurão de lãa, sendo fazenda muito larga e vende-se a 400 rs. o covado, fazenda que se vende sempre a 1$000, é grande pechincha.

Lãas furta cores a 400 rs.
No Bazar do Pavão vende se um elegente sortimento de lãasinhas de furta côres que brilham igualmente as sedas e vendem-se a 400 rs. o covado, é fazenda que vale muito mais dinheiro.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS Á 240 RS. O COVADO.
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de cassas de cores, para acabar. á 240 rs. o covado, ditas finissimas francezas padrões miudinhos e grandos á 560 e 640 rs. o metro; são muito baratas.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias bra cas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1$600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÕES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

MERINÓS PARA VESTIDOS A 1$000
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de merinós, muito leves de uma só côr e com as mais lindas cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, capinhas bournús etc., e vende-se pelo barato preço de 1$000 o covado; é bonita fazenda

Lãasinhas tranparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem.

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$500
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fastão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra.

Lãasinhas com mescla a 500 rs. o covado
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de finissimas lãasinhas de uma só côr com mescla, que parece mescada de seda, e ditas muito bonitas com listras, tendo quasi a largura de chita franceza, e liquidam-se a 500 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu a 1$000 e 1$200, é grande pechincha a 500 rs.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento. São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500; é grande pechincha

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpada que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No acreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Lãasinhas retas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annoncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem se bonitos e grandes cache-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO.
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bolles inglezes podins, pãds-deló, presuntos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimento não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo laço, um dilicado ramo de finas flores, etc. etc. todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAÕ.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea* e *regulada* em *doses* da AGUA DE ALCATRAO.
(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)
O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.
Exigir a firma do inventor
DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.
DEPOSITO: no *Rio de Janeiro*, Duponchelle; na *Bahia*, Silva Lopes; na *Pernambuco*, P. Maurer et Cᵉ; na *Maranhaõ*, Ferreira et Cᵉ.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCᴼᴿ DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco: Mauberc e Cᵉ; Joaquim Martinho da Cruz Correia; João da Conceiçao Bravo e Cᵉ; Augusto Caors; Bartholomeo e Cᵉ; Alexandre Ribeiro; Abreu Ribeiro; João da Sᵃ Faria e Irmão.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho branca, amarella e fubá de superior qualidade em saccas recentemente chegada de Porto Alegre: á tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio d'Amorim Irmãos & C.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, galinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Japi, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arveredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 4, junto da estação da Casa Forte: os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

Cera de Lisboa em velas

Tamanhos differentes desde 2 a 16 por libra, em caixas de uma arroba: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende-se lãa de canna a 280 rs. a libra, em porção faz-se differença: na rua de Hortas, armazem n. 2.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

PERFUMARIA
Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.
Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquée.
Adereços e brincos de madreperolr.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós.
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e sencidade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, por maior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.
Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.
Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.
Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.
Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000
Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs. o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.
Para acabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.
Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.
Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.
A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.
O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.
Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.
A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.
O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.
O Mendes vende fustão de cores para vestidos de senhoras a 360, o covado.
O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.
Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençoes e toalhas por ter 10 palmos largura.
Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.
Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.
Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.
Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.
Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e paltós por ser boa fazenda e barato.
Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.
Vende-se cortes de percalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se paltós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$
Vende se ditos de meia casemira a 2$.
Vende se coletes de brim de cores a 1$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de cores a 6$85.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO — OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

BRANCO E ESCURO
Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deu a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.
Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.
Os medicos o aceitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.
Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER
O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntan-do a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas da constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre
Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas.
O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões.
Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.
DEPOSITARIO, em *Rio de Janeiro*, Duponchelle et Cᵉ. *Bahia*, Moreira Irmao et Cᵉ *Pernambuco*, P. Maurer et Cᵉ. *Maranhao*, Ferreira et Cᵉ. *Porto Alegre*, Fᵒ Jose Bello. *Pelotas*, Antéro Leivas.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metum rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito èmconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

GRANDE ARMAZEM
DE
Fazendas, roupas feitas e de encommendas
10—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—10
(Antiga rua Nova)
DE
GOMES, SILVA & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento, no empenho de eleval-o á altura dos primeiros do seu genero estabelecidos nesta cidade, mandaram contratar em Lisbôa, um eximio artista alfaiate para dirigir a sua officina.

Acaba pois de chegar d'aquella côrte, e para este fim, o habil e conceituado artista

PEREIRA REGO

alli assaz conhecido como perito em sua arte e pelo que se torna uma garantia segura de que na direcção da officina que agora dirige, satisfará cabalmente tanto aos numerosos freguezes deste estabelecimento, como a todas as pessoas que se quizerem utilisar da sua grande pratica e proficiencia.

Neste estabelecimento achará o publico constantemente um magnifico sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, e artigos de modas, tudo do que ha de melhor e mais lindos padrões que tem vindo a este mercado.

10=Rua do Barão da Victoria=10
(ANTIGA RUA NOVA)

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0|0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

LOJA DO PAPAGAIO
Novo estabelecimento
DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros.
DE
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se dos do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãs dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençoes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes côres a 320 rs. o covado.

Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Barões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alpaca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortanados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linho, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amapello, escumilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 4$ 0 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$s.

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao côres.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dão-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob à forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja todavia mencionar que á vista do cambio agora mais favoravel do que na época dos apontamentos do anno passado tem feito uma reducção sensivel em todo seus preços.

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N. 9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abrir-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento dos ultimos gosto, as quaes venderá o mais barato possivel. [illegible] serão garantidas, ouro e plelei, e portanto seus donos tendo em vista só adquerir freguezes, não olvidarão vender e bom e por preços os mais rasoaveis que for possivel.

Convida se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará completamente sastifeito.

A MÃO DE OURO.—RUA DO CABUGA' N. 9 A.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.
Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Alem do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violeto para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Milho novo de Fernando

Em saccos grandes a preço commodo: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero 37

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar

---

LOTERIA DO RIO
RUA DO CABUGA' N. 2 B.

Até nova rezolução, se vendem bilhetes do Rio aos vendedores na razão de 23$000, seja qual for a porção; dinheiro á vista e aos particulares a 24$000.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:
Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos, gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões das crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a....	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a..................	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que há a...............	320
Navalhas muito finas para fazer barba a......................	1$000
Caixas de linha branca do gaz a..	500
Vara de franja de linho para toalhas a	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores a...................	800
Lenços de cassa brancos e pintados a......................	100
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240. 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. . .	1$000
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes e carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado super or	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$000

LA VILLE DE PARIS.
20—Rua da Imperatriz—20
Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, pepelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis percinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençoes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençoes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes, as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 5.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho muito nova e superior em saccos, chegada ultimamente de Porto Alegre. A todo contento dos compradores, esta farinha consta de tres qualidades; BRANCA, AMARELLA E FUBA'; sendo esta ultima muito util para alimento de animaes, e ao mesmo tempo de grande vantagem aos compradores em face dos preços incontestavelmente muito modicos: a tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & C.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º andar.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A CONSPIRAÇÃO DE PERNAMBUCO

por M. Pinheiro Chagas

(Continuação).

Aproximavam-se alguns officiaes hollandezes; João Fernandes Vieira envolveu-se na capa e affastou-se rapidamente.

N'essa tarde, Rodrigo, sem se esconder ás vistas dos passeiantes, mas caminhando com o desembaraço d'um favorito do governo, tomava a direcção da herdade de João Fernandes Vieira, onde se devia combinar o seu procedimento ulterior. Vinha já proxima a noute, mas o sol ainda se ostentava no horisonte, dourando com a sua luz radiosa as cupulas das florestas e semeando de scintillantes palhetas as aguas do Beberibe. Rodrigo Teixeira atravessava a ponte, que unia a ilha de Antonio Vaz, onde agora se erguia o palacio edificado por Mauricio, com a terra firme, e caminhava indolentemente ao longe das casas cercadas de plantações que preludiavam ao bairro moderno da Boa-Vista, quando de subito lhe pareceu ouvir gritos de mulher á alguma distancia. Apressou um pouco mais o passo, impellido pela curiosidade, e não tardou a ver entre as sombras incipientes do crepusculo uma mulher debatendo-se nas mãos de dous soldados, que pareciam ter prolongado mais do que seria util as bachicas saudações á boa viagem do principe Mauricio.

Rodrigo não hesitou um momento. Arrancou a espada e correu contra os brutaes. Eram dous mosqueteiros allemães, dous dos muitos aventureiros que entravam nas armadas hollandezas para irem tentar fortuna, e que não obedeciam senão á voz da disciplina, quando estavam em fórma, á voz das suas paixões quando vagueiavam em liberdade. Eram ambos membrudos e fortes: Rodrigo era magro e nervoso, comtudo, como dissemos, não hesitou. Tres ou quatro vigorosas pranchadas obrigaram os Westphalianos (á essa provincia pertenciam) a largarem a rapariga. Quizeram voltar-se contra o aggressor, mas viram que era déstro no manejo das armas, em quanto elles nem tinham as pernas muito firmes, nem os braços muito solidos para sustentarem o combate. Os ultimos raios do sol poente, scintillando na relampagueante espada de Rodrigo, que acudia á parada para um e para outro lado com incrivel agilidade, faziam dançar milhares de luzes trémulas diante dos olhos deslumbrados dos ébrios mosqueteiros. De fórma que, em vez de atacarem, apezar de serem dous, foram retirando sempre. O Beberibe corria proximo; um d'elles, perseguido mais de perto pelo Bahiano, recuou tambem com mais ligeireza, escorregou e cahio á agua. O seu companheiro (preste-se-lhe essa justiça) precipitou-se atraz d'elle para o salvar, e Rodrigo, conservando-se em guarda, aproximou se comtudo para os ajudar á ambos se corressem risco. A convivencia com Mauricio de Nassau ensinára ao vingativo e exaltado mancebo a misericordia com os vencidos.

Mas o seu auxilio não foi necessario. Os dous mosqueteiros sahiram da agua todos ensopados, e, lançando um olhar de revez para Rodrigo, que não podia deixar de rir da situação dos seus dous adversarios, dirigiram-se para a ponte que atravessaram, internando se logo nos arvoredos da ilha de Antonio Vaz.

Quando se voltou não ficou pouco espantado de ver que a mulher, que salvára das garras dos aventureiros, em vez de aproveitar o inesperado soccorro para se pôr á salvo, se deixára estar um pouco de parte, olhando para elle com uma expressão de terno reconhecimento.

Rodrigo aproximou-se um pouco embaraçado. A menina, á quem livrára, podia ter dezoito para vinte annos. Que era de origem hollandeza facilmente o indicavam os seus longos cabellos louros, que lhe affagavam as faces, cahindo ao longo d'ellas em ondeantes anneis. A sua testa alvissima, as suas faces rosadas, os seus rasgados e brilhantes olhos azues em que transparecia uma corajosa confiança, e a franca limpidez d'uma alma que nada tinha que occultar, tambem mostravam que não era uma crioula, mas sim uma filha das raças do norte só que podia possuir esses predicados especiaes de belleza desconhecidos nos tropicos. Era tão seductora a sua boquinha que segundo a expressão d'um escriptor do seu paiz, Nicoláu Beets, não se sabia o que mais se desejaria receber dos seus labios se um beijo, se uma doce palavra.

Ella deixou-o approximar-se, fitando os seus olhos nos d'elle com um sentimento d'ingenua admiração. A fixidez d'este olhar augmentou o embaraço de Rodrigo, que se fez muito córado. Quasi no mesmo instante a juvenil Hollandeza sentio tambem invadir-lhe as faces um vivido rubor.

A educação e as tendencias asceticas de Rodrigo tinham conservado n'elle uns habitos de castidade, bem raros n'esses climas ardentes. Era uma especie de monge-soldado, tão estranho á seducção como ao trato intimo do bello sexo.

N'esta natureza ardente, mas casta, pouca influencia poderia produzir o olhar provocador e sensual das crioulas, que os seus austeros mestres lhe ensinavam a considerar como uma tentação do demonio, tentação á que elle votava, como verdadeiro puritano d'America, o mais completo despreso.

Mas a belleza, que elle presenciava agora, e que não era vulgar em Pernambuco, porque não abundavam por lá as Hollandezas formosas, e principalmente d'esse genero de formosura aeria e loura que é mais propria das Allemãs, essa belleza timida, modesta, suave e pudibunda, com o seu aspecto virginal, com o seu encanto indizivel produzio uma impressão fortissima, e tanto mais forte quanto era completamente nova, no coração de Rodrigo.

Esteve por um instante mudo, mas, como via que a pobre menina, envergonhada de ter sido sorprendida na sua ardente contemplação, não atinava com palavras, fez um esforço sobre si mesmo e perguntou-lhe em hollandez:

— Porque não vos pozestes á salvo, senhora, em quanto eu affugentava os vossos dous perseguidores?

— Queria... agradecer-vos, respondeu ella baixando os olhos.

Admirar-vos, é que seria a palavra verdadeira; a encantadora rapariga sentira um verdadeiro prazer em contemplar o moço e elegante Bahiano sacando da espada como um cavalleiro de romances, e manejando o gladio reluzente com tanto vigor e presteza, que não excluia nem a airosidade dos movimentos, nem a postura erecta da morena cabeça naturalmente frisada.

Mas, por mais lisongeira que fosse a expressão d'estes pensamentos, pouco mais agradavel seria para Rodrigo do que o foi simplesmente a encantadora melodia d'uma voz suavissima.

— E não desgostastes tambem de ver, continuou elle sorrindo, o banho que tomaram os vossos dous perseguidores! Precisavam d'elle, porque tinham a cabeça esquentada.

A Hollandeza levantou a cabeça e olhou para Rodrigo com serena confiança.

— Se banho foi só, tornou ella, devem-n'o os dous villões á vossa generosidade.

Rodrigo córou e disse apenas:

— Feliz fui eu em vos proteger contra as insolencias dos vossos compatriotas. Cedo se começa a sentir, segundo vejo, a falta de Mauricio de Nassau. Mas, dizei-me, continuou elle mudando de conversação, como vos encontro aqui só, tão proximo da noute? Não tendes um pai, um parente que vos acompanhe e proteja?

— Móro á dous passos n'aquella casa isolada, junto do templo calvinista. Chamo-me Margarida Vernooy. Meu pai mandou-me bem perto á casa d'uma pobre viuva d'um soldado hollandez, que está doente, levar-lhe umas poções preparadas por elle, que lhe hão de acalmar a febre. Fui n'um pulo. É tão pequena a distancia que, se não fosse este meandro do rio assombrado pelo espesso arvoredo, se podia ver da casa da viuva a nossa residencia. Isto bastou comtudo para que, voltando eu já, ao entrar nas arvores, se me deparassem esses dous soldados, que vós pozestes em fuga. Acompanhai-me, senhor, á casa de meu pai, para que elle vos possa agradecer o serviço que hoje prestastes á sua filha.

— Terei muito prazer, redarguio Rodrigo, folgarei em conhecer o caridoso estrangeiro, que, n'esta época de egoismo, não olvida as viuvas desamparadas, e lhes envia tisanas com que lhe suavisa as agonias corporaes, e um anjo para lhe refrescar o espirito com a ondulação das suas azas brancas.

Apenas proferio este comprimento, que lhe escapou como que irreflectidamente dos labios, Rodrigo parou confuso, e perguntou para esconder o embaraço:

—E' medico, vosso pai?

—E' padre, respondeu singelamente Margarida.

—Sois filha d'um padre? exclamou Rodrigo com horror.

—Sou, redarguio a gentil Hollandeza. Não vos disse que a nossa casa ficava junto do templo? é o presbyterio.

—Ah! então é vosso pai, acudio Rodrigo hesitando, ministro... calvinista?

—E'... mas, tornou ella ingenuamente, o que fazemos aqui ainda? Vinde, meu pai póde inquietar-se com a minha demora, e tenho pressa de lhe apresentar o meu salvador.

—Mas... balbuciou Rodrigo.

—Mas, tornou ella com um encantador sorriso, não quereis de certo deixar-me agora sózinha, expondo me á segundo encontro de que me não possaes livrar. Hesitaes? Meu Deus, a vossa physionomia inspirava-me tanta confiança! Estamos aqui tão isolados n'este Brasil, e eu tenho tantas saudades da minha querida Leyde, que já pensava no prazer da vossa companhia, no gosto de ter alguem á quem fallar nas maravilhas da minha terra natal. Fui lá tão feliz em criança, com a minha terna mãi, na nossa casa de Breedestraat! Então vivia a minha santa mãi, eu nada sabia d'estes horrendos espectaculos de guerra e de desordem, o meu unico terror era que a cahir da noute me apparecesse no velho burgo romano a sombra da condessa Ada. Sentia-me feliz e descuidosa, e os visinhos, que me viam sempre corada e alegre, chamavam-me sorrindo a rosa de Leyde.

—E agora sois a rosa de Pernambuco, murmurou Rodrigo, que escutára com enlevo o gracioso palrar da gentil criança, e a fôra seguindo insensivelmente.

Era o segundo galanteio em que o faziam incorrer as sensações, novas para elle, que a formosa Hollandeza despertára no seu espirito.

Margarida córou, sorrindo-se. Tinham chegado á porta da sua residencia.

Rodrigo ainda hesitou um momento, antes de transpor o humbral. Os seus velhos instinctos de catholico fanatico revoltavam-se contra esta transigencia. Mas elle é que já não sabia resistir á fascinação de Margarida.

Quando os dous entravam na sala principal, uma rapariguinha, que, sentindo passos, viera a correr á porta, estacou de subito ao ver um estranho, e um velho, que lia a Biblia junto da janella, ergueu-se e olhou, de sobrancelhas franzidas, para os recem-chegados.

A rapariguinha, que podia ter os seus onze para doze annos, mas que já nascera nos tropicos, desenvolvera-se com a rapidez peculiar das mulheres n'esses fervidos climas, e, apesar da sua pouco avançada idade, podia-se considerar adolescente. A sua bocca finamente desenhada e vermelha como uma romã, as suas faces pallidas e um pouco morenas revelavam uma belleza, que, sendo de differente genero, não havia de ser comtudo inferior á de sua irmãa. Mas o que tornava mais caracteristica a sua physionomia, o que lhe devia dar depois um encanto irresistivel, quando despontasse para ella a idade do amor, eram uns olhos negros magnificos e esplendidos, ora cheios de fogo, ora amortecidos em languida doçura. A gentil criança resumia na sua formosura os encantos da crioula, e os encantos da mulher do Norte.

O velho era um homem de estatura mediana, magro e pallido, de olhar fêro e desvairado. Habacuc Vernooy (assim se chamava o ministro calvinista) era um exemplar d'esses protestantes fanaticos, tão bem desenhados pelo primoroso lapis de sir Walter Scott.

—Quem é este homem, Grietjen? disse, fechando o livro e dando um passo para a porta.

Grietjen é o diminutivo hollandez de Margarida, assim como Gretchen, nome tão conhecido dos leitores do *Fausto*, é o seu diminutivo allemão.

—Este... ia a dizer Margarida.

Mas seu pai interrompeu-a. O seu olhar perspicaz acabára de ver ao peito de Rodrigo uma d'essas medalhinhas, tanto em uso entre os catholicos.

—E' um madianita, exclamou elle com impeto. Não vês que traz nas suas vestes os signaes de Babylonia? Quem introduzio no campo dos santos o impio Achaz? Anathema! anathema!

Rodrigo fez-se pallido de colera, e deu um passo para a porta. Mas Margarida deitou-lhe um olhar supplicante, e elle parou. Apezar de todas as suas declamações fanaticas, o bom do ministro era afinal escravo dos caprichos de suas filhas. Margarida contou-lhe o que se passára, e Habacuc Vernooy, que a ouvira com exclamações de espanto e de colera, afinal deu um passo para Rodrigo.

— Mancebo, disse elle, Deus, para salvar as filhas do seu povo, recorre muitas vezes aos Laodiceus e aos Erastianos. Sê, pois, bem vindo, apezar de seres ainda escravo do peccado. Espero que esteja reservado á minha mão indigna abrir os teus olhos á luz da lampada do sanctuario.

Esta linguagem não era das que melhor podiam lisongear os sentimentos de Rodrigo; mas a doce confiança de Margarida, o gracioso e infantil sorriso de Catharina ou Keetjen como Habacuc chamava pelo diminutivo hollandez á sua filha mais nova, dissiparam a má impressão que podiam ter produzido as maneiras do velho.

Mais tarde do que tencionava, sahio Rodrigo de casa do ministro calvinista, para se dirigir á herdade onde o esperava Vieira. Novos pensamentos lhe tumultuavam no espirito, e quando alta noute voltou para casa, ao vêr o luar espelhar-se nas aguas dos dous rios, e avivar a orla argentea das ondas da enseada, mais do que a idéa da patria e da religião, lhe salteava o espirito a doce visão de Margarida.

X

CONSPIRADOR E AMANTE.

Por isso mesmo que a consciencia lhe dizia que estava agora um pouco mais frio na causa da patria, que fôra até ahi o seu unico enlevo e o seu unico encanto, Rodrigo Teixeira, para abafar esse secreto remorso, redobrou de zelo em servir os conjurados. Admittiam-o os Hollandezes nos seus conselhos, posto que interiormente o desprezassem porque o julgavam traidor aos seus, suspeita em que os confirmava a manifesta animadversão que os Pernambucanos continuavam a manifestar á Rodrigo. Effectivamente só Fernandes Vieira estava no segredo, á ninguem o communicára, porque esse mysterio favorecia os seus projectos, e Rodrigo, que, para servir a patria, se resignára a carregar com o estygma de traidor, mas á quem enchia de amargura o papel que se vio forçado a representar, aproveitava todos os momentos que as intrigas politicas lhe deixavam livres para os ir passar no isolado presbyterio calvinista, aonde não chegava o mais leve rumor de todas estas agitações mundanas.

Os serviços prestados por Teixeira á causa pernambucana foram incontestavelmente grandes. Decidido Vieira a dar começo á revolução, convidou um dia para jantar em sua casa os principaes moradores, e revelou-lhes o seu projecto, informando-os ao mesmo tempo de que viéra da Bahia secretamente o capitão Antonio Dias Cardoso, para lhe favorecer os planos. Espantados com a revelação, os moradores, depois de fallarem com o emissario da Bahia, partiram irresolutos, e alguns houve, que, impellidos pelo mêdo, não tardaram a ir secretamente ao conselho do governo informar os Hollandezes do que succedia. Rodrigo logo avisou Vieira da traição e do nome dos traidores. Sem se dar como sabedor do caso, Vieira tomou as suas precauções, e afinal advertio-os de que, indignado com a timidez de todos, Dias Cardoso partira para a Bahia. Foi nesta occasião que Rodrigo mais ganhou a confiança dos Hollandezes. Antes de dar a noticia da supposta partida do capitão Dias Cardoso aos seus collegas da conspiração, entregára Fernandes Vieira á Rodrigo, para elle a communicar secretamente aos Hollandezes, uma carta do mesmo capitão, em que este fingia revelar-lhe confidencialmente a resolução em que estava de abandonar tão cobardes conspiradores. Rodrigo effectivamente mostrou a carta no conselho do governo, e quando dias depois os traidores vieram trazer com grande alvoroço a noticia de que o capitão partira, os governadores mostraram-lhes sorrindo a carta, deixando-os attonitos e maravilhados da astucia da sua politica, ao passo que elles mesmos ficavam convencidos de que tinham em Rodrigo um precioso servidor.

Por tal fórma lhes captára a confiança, que soube desviar-lhes as suspeitas do proprio João Fernandes Vieira, á ponto que pôde este nomear capitães para a proxima sublevação, juntar armas, enviar emissarios á Bahia, d'onde o governador Antonio Telles da Silva promettia mandar-lhe os terços de Henrique Dias e de Antonio Felippe Camarão, sem que os Hollandezes acreditassem que era elle o chefe da revolta. Abriram-se-lhes os olhos comtudo, quando a voz geral foi essa, e Rodrigo teve ainda a habilidade de lhes despertar de novo as suspeitas, á tempo que as suas indicações precedessem o clamor dos interessados no dominio hollandez que se queixavam da cegueira do governo. Pôde por conseguinte desfructar sempre a confiança dos Hollandezes, á troco de grangear o odio insultante dos seus compatriotas.

Mas de tudo o consolava uma hora passada na companhia da sua doce Margarida. A graciosa menina amava-o, confessára-lh'o emfim com a face incendida em pêjo, uma tarde em que Rodrigo, furioso com um ataque dirigido pelo ministro calvinista contra o catholicismo, se levantára, pegára no chapéo e descêra pela escada abaixo. Quando ia atravessar o jardim, appareceu-lhe Margarida. O que alli se disse entre os esplendores e as fragrancias do céo e da vegetação da America, as revelações que se fizeram, as promessas que se trocaram não o sabemos nós dizer, que não podemos, como a travessa Keetjen, espreitar detraz do tronco d'uma sapucaya, para, sahindo depois do seu abrigo, perseguir com as suas maliciosas imitações dos ardentes protestos de Rodrigo a sua mais velha, porém mais timida irmãa.

D'ahi por diante pôde o digno Habacuc Vernooy fallar á vontade na impia Babylonia, sem incitar a indignação de Rodrigo. Só um leve rubor trahia de vez em quando a impressão desagradavel que essas declamações faziam no seu catholico espirito, mas um olhar, um sorriso de Margarida logo acalmavam a revolta dos velhos instinctos.

A travessa Keetjen, essa divertia-se em abusar da fraqueza de Rodrigo, pondo á dura prova a recente tolerancia do discipulo dos jesuitas. Em quanto o velho ministro calvinista descarregava contra o bispo de Roma, como elle dizia, os seus canhões pesados que faziam mais bulha do que mal, Keetjen, como essas peças de artilharia ligeira que volteiam aqui e além em torno do flanco do inimigo, divertia-se em vibrar epigrammas sobre epigrammas contra as instituições do catholicismo. Greetjen batia o pé de impaciencia, mas a irmãazinha, apoiada pelas amplas gargalhadas de seu pai, continuava sempre no seu divertimento, que Rodrigo afinal supportava de melhor feição do que se podia esperar.

Mas é que a rapariguinha era incontestavelmente graciosissima. Tinha ella uma voz fresca e deliciosa, e cantava com uma graça viva ou tocante as canções da Hollanda, e com morbida languidez as voluptuosas melodias da terra em que nascera. Uma vez disse ella para Rodrigo, que lhe pedia para cantar:

— Eu canto, mas olhe que sou como certas gerigonças magicas dos contos de fadas. Pô-las em movimento é facil, mas fazê-las parar...

— Oba, irmãazinha, disse Greetjen que já temia alguma travessura, se assim é, melhor será que não comeces...

— Que diz áquillo o nobre cavalleiro que desejou ouvir a sua humilde serva?

— Cante, Keetjen, disse Rodrigo, não me fartarei de a ouvir.

A rapariguinha não se fez rogar, e, acompanhando o canto com a expressão de physionomia mais apropriadamente maliciosa, entoou a seguinte canção popular na Hollanda, em Flandres e na Allemanha, onde brotaram por essa época uma alluvião de versos epigrammaticos aos mosteiros e á todas as outras instituições catholicas:

Dansa, dansa, freira linda!
dou-te uma touca louçã!
Não, disse ella, tenho ainda
a que me deu minha irmãa.
Não quero, não posso! quem ousa dansar
depois que renega do mundo as vaidades?
Frades, freiras, freiras, frades
quem os vio jamais pular?

Dansa, dansa, freira linda:
dou-te um palacio dourado.
Não, responde a freira, ainda
gôsto do claustro isolado.
Não quero, não posso, quem ousa dansar,
depois que renega do mundo as vaidades?
Frades, freiras, freiras, frades
quem os vio jamais pular?

Dansa freira; dou-te um beijo
nos teus labios de carmim.
Não, disse ella, não desejo
beijos comprados assim.
Não quero, não posso, quem ousa dansar,
depois que renega do mundo as vaidades?
Frades, freiras, freiras, frades
quem os vio jamais pular?

Dansa freira, e um rapaz lindo
por marido te hei de dar.
Ah! disse ella logo rindo
dansarei até cansar.
Já quero, já posso, já ouso dansar,
e vivam do mundo ridentes vaidades.
Frades, freiras, freiras, frades
gostam muito de pular.

Rodrigo primeiro franzira o sobr'olho, e fizera-se pallido de colera quando o velho ministro clavinista entendêra que devia saudar com ruidosas gargalhadas a maliciosa canção; mas Keetjen déra uma expressão tão gaiata á physionomia quando cantára com muita vivacidade a ultima estrophe, que Rodrigo não pôde deixar de rir. A sua colera extinguio-se completamente quando a graciosa menina, passando-lhe o braço á roda da cintura, o obrigou a voltear n'um gyro dessa dansa popular da Allemanha, que, dous seculos depois, havia de ser a dansa elegante de todos os salões da Europa. Sim, leitoras, no seculo XVII a walsa cantada por Byron era na Allemanha e na Hollanda a dansa dos camponios, quando não era a dansa phantastica das *willis*. Nos salões de então só tinham fôro da cidade a *pavana*, o *minuete*, e outras dansas graves e cortezãs.

Já vêem, pois, que o amor transformára bem devéras Rodrigo, para que o homem, que vimos no principio deste romance pedir a benção ao padre Antonio Vieira para ir assassinar um herege, estivesse agora ouvindo tranquillamente os epigrammas vibrados pelos hereges á santa igreja catholica, apostolica, romana.

Mas esta situação, em que os dous namorados, Rodrigo e Margarida, se esqueciam completamente de tudo quanto não era o seu amor, tinha de terminar forçosamente. Habacuc, esse não via cousa alguma do que se passava, mas a sizuda Margarida percebia que era necessario que se resolvessem a revelar-lh'o, affrontando a ira que lhe devia causar o saber que estava sua filha namorada d'um catholico.

Se Rodrigo se quizesse converter ao protestantismo! oh! mas nisso é que nem Margarida ousaria tocar; temia e com razão que tal proposta, feita pelos seus labios, quebrasse para sempre o encanto que prendia o enamorado Bahiano.

Effectivamente primeiro a convivencia com Mauricio de Nassau, depois o amor tinham tornado Rodrigo muito accessivel aos sentimentos de tolerancia. Já não recuava mesmo diante do pensamento de se unir pelos laços do matrimonio á uma herege, sem nem se quer tentar convertê-la. Para elle todas as esperanças de ventura se resumiam agora na posse da sua amada; mas não compraria a realisação desse desejo querido, nem a propria vida, renegando a crença de seus pais, ou trahindo a sua patria.

Margarida sentia tambem que o estimaria menos se elle não tivesse esse nobre pensar; mas sabia quanto seria difficil vencer as repugnancias fanaticas de seu pai.

Contava para isso com a vinda de seu irmão. O capitão Gerrit Vernooy era um mancebo valente, ambiciosissimo, muito pouco fanatico, e muito disposto a transigir com questões de consciencia ainda mais severas do que a que perturbava o espirito de sua irmãa.

Habacuc viera para a America na esquadra que conquistára Olinda. Sua mulher, pouco depois de desembarcar, dêra á luz sua filha Catharina, e morrêra logo. O pobre calvinista vira-se só com seus filhos, e, apesar das suas trovejantes maneiras, era com elles d'uma extrema fraqueza. Não conseguira inspirar á Gerrit as suas idéas, e Gerrit pelo contrario é que sempre o dominava, sem se apartar nunca do respeito devido, mas subjugando-o tanto pela influencia do coração, como pela de uma intelligencia mais substancial e mais pratica.

(Continuaremos.)

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 190).

XVIII

O marquez de Saint-Maixent dá uma quéda.

Ao anoutecer d'aquelle mesmo dia, foi o conde de Rahon ter com o marquez seu primo, e palestrou com elle em particular, para lhe dar conta do feliz resultado que os seus empenhos tinham obtido junto do rei, que de principio se recusou a conceder o que lhe pediam; vendo-se, porém, solicitado com ardor e insistencia, assignou afinal, com bastante repugnancia, diga se a verdade, as cartas patentes de remissão, segundo as quaes ficava limpo e sem macula o passado do marquez, e este livre de toda a responsabilidade ante a justiça humana, ainda que houvesse commettido os maiores crimes.

— Fiquei eu por seu fiador, meu primo, disse o conde ao terminar, responde a minha honra pela sua. Jurei solemnemente que as accusações feitas contra o senhor não passavam de calumniosas, e que um Saint-Maixent póde ter commettido erros ou imprudencias, mas não crimes ou infamias. Por fim de contas, á força de batalhar, consegui o nosso intento. A absolvição do rei purifica o primo de toda a macula, como a agua do baptismo lava a culpa original. D'aqui em diante pertence-lhe o futuro. Póde principiar novamente a sua vida, e prometto-lhe o meu auxilio para que ella não seja indigna do ultimo ramo de uma nobre estirpe que tão de perto me toca.

Saint-Maixent agradeceu ao primo, dando mostras da mais apaixonada, e, segundo parecia, da mais sincera gratidão, chegando até a verter algumas lagrimas, testemunho mudo mas eloquente da commoção profunda e do reconhecimento sem limites que sentia.

— Agora, meu primo, proseguio Annibal, permitte-me que lhe dê um conselho?

— Por muito feliz me darei em o ouvir e seguir bem religiosamente.

— O senhor é livre, tem o mundo aberto diante de si; póde amanhãa mesmo, se quizer, voltar á Paris.

Saint-Maixent estremeceu. Quereria seu primo insinuar-lhe, em termos cortezes, que não devia abusar por mais tempo da hospitalidade do castello de Rahon?

Em breve, porém, se dissiparam os seus receios.

— Comprehendo perfeitamente, continuou o senhor de Rahon, que um moço dotado das brilhantes qualidades que o senhor possue, e costumado a obter triumphos de toda a casta, ha de achar monotona a vida n'uma provincia e n'um castello. Não obstante, se me quizer attender, convida-lo-hei a estar comnosco mais algum tempo. O meu honrado procurador ainda não pôde concluir satisfactoriamente as pendencias relativas aos seus apuros pecuniarios, e se os seus encarniçados credores o veem apparecer em Paris, será muito difficil, para não dizer impossivel, obter d'elles estas rasoaveis concessões, que na sua ausencia, e especialmente, na ignorancia em que estão da sua actual situação, se verão obrigados a acceitar. Ao fallar-lhe d'este modo, sómente me guia o interesse que me inspira; dicta-me estas palavras o affecto que lhe tenho. Não nos desampare. A alma e o corpo regeneram-se com a vida do campo. Arme-se de paciencia e busque não se aborrecer muito no castello de Rahon até o dia em que a sua fortuna, restaurada em parte, e o casamento que já lhe prometti e que estou certo de lhe proporcionar, lhe permittam o conseguimento de uma situação do senhor. Acceita?

D'esta vez não precisou Saint-Maixent de chamar em seu auxilio a hypocrisia para se fingir alegre; estava realmente cheio de jubilo.

A generosa offerta do conde adiantava-se aos seus desejos, assegurando-lhe a realisação das mais criminosas esperanças.

O marquez tomou entre as suas as mãos de seu primo, e apertou-as contra o peito, exclamando:

— Não sei, em boa verdade, meu primo, como hei de provar-lhe de quanta gratidão me transborda o peito! Acaba de satisfazer o meu maior desejo, propondo uma cousa que eu não me atrevia a pedir. Ficar á seu lado é a minha unica ambição. Em toda a minha pessoa se tem operado radical mudança e agora conheço perfeitamente que a felicidade está aqui, e não onde eu a procurava.

— Louvado seja o Senhor! bradou o conde, cujo formoso e sympathico semblante se encheu de alegria. Louvado seja o Senhor, que pela sua inexgotavel bondade me continúa enchendo de favores! Essa resposta prova-me que foi completa a sua conversão. É digno do appellido que tem; tenciono dar-lhe a maior prova de estima que se póde conceder, fazendo o padrinho de meu filho.

Saint-Maixent ouvio aquellas palavras sem cahir por terra humilhado e sem bater com a fronte contricta no marmore do pavimento. Aquelle homem só a cara tinha de humano. O coração era de ferro temperado nas forjas infernaes.

Passaram-se algumas semanas.

As esperanças que o marquez de Saint-Maixent e a formosa Olympia tinham fundado na supposição de que estariam enganados o conde e sua esposa e n'um erro os medicos, foram-se desvanecendo pouco á pouco.

Não era já possivel duvidar de que Olympia tivesse effectivamente no seio uma creatura; a cintura delgada e elegante entrava a perder a flexibilidade, nas feições notavam-se já os vestigios da languidez que tão bello effeito produz no semblante da que vai ser mãi, n'uma palavra, era preciso obedecer á evidencia.

As entrevistas do marquez com a senhora de Chavigny, menos frequentes agora, continuavam todavia duas ou tres vezes na semana, dentro do pavilhão já nosso conhecido. Assim ia proseguindo Saint-Maixent na sua obra de corrupção, destruindo no animo de Olympia toda a crença religiosa, por saber que para a tornar sua complice e costuma-la á não recuar perante nenhum crime, era preciso apagar na sua consciencia o mais poderoso freio dos máos instinctos: a idéa de Deus.

O marquez pertencia á raça e a escola dos grandes criminosos do século XVII. Naquelle tempo, em que dominava sem rival uma fé quasi céga, os *Sainte Croix* e os *Exili* atreveram-se a fazer publica profissão de atheismo, precedendo na incredulidade os philosophos do seculo XVIII, assim como tambem os precederam no estudo profundo e detido de certas sciencias physicas com a differença de que, se os ultimos buscavam n'esse estudo o que elles julgavam a verdade, os infames contemporaneos da Brinvilliers só se propunham encontrar venenos subtis, que déssem a morte sem deixar signaes.

A alma debil de Olympia modelou-se como cêra ao gosto de Saint-Maixent. O interesse, o odio e a paixão eram os auxiliares do seu infame perceptor, e aquella infeliz creatura, longe de lutar contra todos estes sentimentos reunidos, escutava docemente e deixava-se convencer.

Quando já não acreditava em Deus, atreveu-se a marqueza a encarar de frente o crime, e o crime não lhe fez nem medo, nem repugnancia.

Singular e terrivel espectaculo havia de ser o d'aquelles dous entes, ambos na primavera da vida, ambos dotados de formosura quasi sobre humana, ambos unidos por um pensamento tenebroso, e buscando os meios de commetter um crime, em vez de se entregarem á praticas amorosas.

Depois de terem esperado uma decepção, contaram com algum accidente; mas tinham pela condessa uns cuidados taes, rodeiavam-a com tanto desvelo, que havia cada vez menos probabilidade de succeder um aborto.

— E pensar que um susto inopinado bastaria para matar essa maldita criança no seio da mãi! exclamou Olympia um dia, ao apartar-se do marquez. Ah! podesse eu evocar phantasmas!

Saint-Maixent não respondeu, mas aquellas palavras ficaram-lhe profundamente gravadas no espirito e suggeriram-lhe uma idêa, que tratou de pôr em execução.

Desde a chegada do conde, tinham voltado os dous primos ao costume de darem diariamente um passeio á cavallo depois do almoço, se o tempo lh'o consentia.

A condessa, que não se levantava quasi nunca da sua poltrona, chegava com Olympia á varanda que havia por cima da escadinha do castello, e d'alli assistia á partida e á volta dos dous cavalleiros, á quem recebia agitando o lenço, mal desembocavam na grande alameda de castanheiros.

Annibal, excellente cavalleiro e muito dado aos exercicios de equitação, achava grande prazer em montar cavallos fogosos, e guiava-os com tamanha graça e destreza, que não parecia que podesse existir para elle nenhum perigo.

Não obstante, a senhora de Rahon, que se tornára muito impressionavel desde que andava gravida, sentia uma vaga inquietação quando via seu marido montar algum indomito corcel, que se encabritasse e pulasse, trincando impaciente o freio. Pedia-lhe que só montasse cavallos doceis; mas Annibal respondia sorrindo que todos os cavallos eram doceis quando elle os montava.

Entre os hospedes mais selectos das cavallariças do castello contavam-se dous nobres animaes de raça arabe, chamados *Kebir* e *Mesrour*, brancos ambos como a neve, e tão parecidos que era difficil destinguir um do outro. O conde e o marquez sahiam n'elles muitas vezes.

Arreiavam-os á moda do oriente, com rédeas de sêda côr de purpura e sellas de velludo escarlate, vindas de Constantinopla. A côr viva da seda e do velludo, sobre a nacarada alvura dos dous formosos cavallos, produzia um effeito admiravel.

Certa manhãa, teve Saint-Maixent com Lazaro e Lactancio uma palestra mysteriosa, e foi depois ter com o conde, que andava passeiando pelo parque. Fallaram de mil cousas indifferentes, até que ao voltarem ambos ao castello, o marquez escorregou na escadinha e deu uma pequena quéda.

Quando se levantou, entrou a queixar-se de uma dôr na perna.

— Mando já chamar um medico, disse o conde.

— Não faça tal! respondeu o marquez sorrindo. O medico vinha ahi zombar comigo. Isto não é nada. Duas ou tres fricções de qualquer cousa farão desapparecer a dôr. Só o que receio é que o demonio da quéda me não deixe montar hoje á cavallo.

— Senti-lo-hei devéras, disse Annibal, porque demais a mais, sendo assim não poderei ficar no castello para o acompanhar; preciso infallivelmente de ir ver os trabalhos de uma granja, d'aqui tres leguas, onde ajustei apparecer com os meus architectos. Mas é de esperar que a sua dôr desappareça d'aqui até á tarde.

— É possivel, mas duvido, respondeu o marquez, que foi coxeando.

Depois de jantar, tinha augmentado a dôr, segundo asseverava Saint Maixent, e a unica maneira de a poder supportar seria conservando-se n'uma immobilidade quasi completa.

— As minhas amaveis primas hão de permittir que hoje lhes faça companhia, disse o marquez dirigindo se á condessa e á formosa Olympia; e em quanto galopar ahi por esses caminhos fóra, accrescentou, voltando-se para o conde, fallaremos nós do primo, que é a maneira de achar menos demorada a sua ausencia.

O céo estava radiante.

Um sol magnifico inundava de luz a campina, e fazia brilhar, como se fossem de ouro, as folhas seccas e amarellentas que os primeiros frios do inverno já iam soltando das arvores.

O senhor de Rahon passou aos seus aposentos para mudar de fato, e um instante depois appareceu no pateo do castello, seguido por um só criado. Montava o cavallo arabe *Kebir*, que dava grandes pulos e trotava relinchando.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS